



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

PLANO DE TRABALHO

**Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer
Jd. Ibirapuera – Conceição Anita Mendes Ferreiro
Girondo**

Outubro/ 2020

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE Internacional à Secretária Municipal de Educação de Campinas

Campinas, 01 de outubro de 2020.

Ofício Nº 001 /2020

Ilma. Sr.^a Solange Villon Kohn Pelicer

(Secretária Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo.

Prezada Sr.^a Secretária:

Conforme determinação do Edital SME Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo.

Atenciosamente


Luiz Fernando Ferrari

CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

Outubro /2020



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

2. TERMO DE APROVAÇÃO

Termo de Aprovação da proposta de Plano de trabalho, elaborado conforme orientação reunida da Resolução SME 02/2020, publicada em Diário Oficial em 31 de Agosto de 2020, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo.

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional, aprovo a proposta da CHANCE Internacional para sua participação no processo seletivo objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo, nos termos do Edital SME Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Agosto de 2020.

Campinas, 01 de Outubro de 2020.


Luiz Fernando Ferrari
Presidente da CHANCE Internacional



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

SUMÁRIO

1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO	2
2. TERMO DE APROVAÇÃO	3
3. Plano de Trabalho	6
I. Plano Pedagógico	
a. Objeto da Parceria	6
b. Etapas ou fases de execução do objeto	6
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	8
i. Identificação da Unidade Educacional	8
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno	8
d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil	11
e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	16
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos	21
g. Organização e Utilização dos espaços educativos	26
h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares	32
i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares	36
II. Gestão democrática	38
a. Concepção	38
b. Plano de Ação da Gestão Educacional	40
c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação)	45
d. Avaliação Institucional Participativa:	49
i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno	50
ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional	51



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).	56
III. Estrutura organizacional	57
a. Quadro quantitativo de profissionais – Anexo III modelo L e modelo M	57
b. Quadro de profissionais administrativos CHANCE	
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade	97
a. Indicação Bibliográfica	108
i. Obras de autores no campo educacional	
ii. Legislações	111
b. Referências Bibliográficas	112
V. Gerenciamento de Recursos	115

VI. Anexos	
✓	
✓	
✓	
✓	
✓	
✓	
✓	

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

3. PLANO EDUCACIONAL

I. Plano Pedagógico

a. Objeto da Parceria

Atendimento e execução das atividades e serviços de ensino do CEI - Bem Querer- Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo do bairro Jardim Ibirapuera, conforme Edital de Chamamento Público nº02/2020 em consonância ao Termo de Referência Técnica (2020/2021).

b. Etapas ou fases de execução do objeto

O prazo previsto de execução da gestão das atividades e serviços será contado a partir de 01/02/2021 e se estenderá até 31/01/2023, ou seja, de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. *Edital SME 02/2020 de 31 de agosto de 2020.*

Do atendimento às crianças

No Centro de Educação Infantil – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo, o atendimento as crianças se darão mediante as normativas vigentes que são estabelecidas anualmente pela SME em publicação no Diário Oficial do Município. A quantidade de turmas e alunos se dará mediante ao planejamento anual da Secretária Municipal da Educação e da Organização Social, que terão como parâmetros as demandas existentes e a infraestrutura da Unidade Educacional (Termo de Referência Técnica 2020/2021).

Demonstrativo de Atendimento por Agrupamento

Turmas	Números de Crianças <i>Capacidade máxima de atendimento</i>	Período de Atendimento	Horário
Agrupamento I	96	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento II	144	Integral	7h00 às 18h00

Para o ano de 2021, serão 240 crianças atendidas dentro do Convênio de Parceria.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Endereço completo da unidade educacional

Rua Jair Andrade e Silva, nº 68, Jardim Ibirapuera – Campinas/ SP

E-mail: contato@chance.org.br



Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00.

Quadro de Hora/Jornada por Agrupamento

Período	Dias da semana	H. Início	H. Término	Turmas
Integral	2 ^a a 6 ^a	07h00	18h00	AG I
Integral	2 ^a a 6 ^a	07h00	18h00	AG II

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Quadro Explicativo – Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamento.

Sala	Agrupamento	Horário de Atendimento	Período	Capacidade de atendimento por sala	Capacidade de atendimento por curso
1	AG I – A	07h às 18h	Integral	32	96
2	AG I – B	07h às 18h	Integral	32	
3	AG I – C	07h às 18h	Integral	32	
4	AG II – A	07h às 18h	Integral	36	144
5	AG II – B	07h às 18h	Integral	36	
6	AG II – C	07h às 18h	Integral	36	
7	AG II – D	07h às 18h	Integral	36	
				Total de Atendimento	240

c. Caracterização do entorno da Unidade

i. Identificação da Unidade Educacional;

CEI – Centro de Educação Infantil - Bem Querer- Jd. Ibirapuera - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo.

ii. Características Socioeconômicas e Culturais do Entorno

O município de Campinas abrange uma área de cerca de 800 km², sendo atualmente considerada como um dos polos da região metropolitana de São Paulo, constituída por 19 cidades, com uma população estimada em 1.213.792 de habitantes (IBGE/2020), distribuída por sete distritos: Campinas (Distrito Sede), Sousas, Barão Geraldo, Joaquim Egídio, Nova Aparecida, Campo Grande e Ouro Verde e centenas de bairros divididos em seis regiões (Centro, Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste), em constante transformação urbanística, gerando diversidade social e cultural.

Em decorrência do crescimento industrial, que se intensificou com o processo de urbanização e do fluxo migratório, o município de Campinas se depara com a



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

necessidade de atender e ampliar a estrutura e a rede de apoio aos municípios. Políticas públicas foram implementadas acompanhando o desenvolvimento e a evolução do município, decorrente da presença feminina no mercado de trabalho, surgindo a criação e implementação dos primeiros parques infantis.

Nesta trajetória e acompanhando a evolução do processo educacional como garantia e obrigatoriedade do atendimento as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses pelo sistema educacional público, a Constituição Federal de 1988 reconhece a criança como sujeito de direito, assegura e implementa novas políticas públicas dentro da educação básica.

“A Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regulamento esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em a relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. A lei evidencia o estímulo a autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, e reafirmou os artigos da Constituição Federal acerca do atendimento gratuito em creches e pré-escolas” (REVISÃO DCNE, 2009, p. 81).

A crescente demanda populacional da Região Noroeste de Campinas, vista pela necessidade e vulnerabilidade que acomete a população deste território, se efetivou e implementou em 2015 o Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo, localizado no Jardim Ibirapuera pertencente a essa área, um bairro residencial, cujos moradores têm acesso a infraestrutura básica de saneamento, urbanização e transporte público, que se organizou de forma planejada e está em pleno crescimento e desenvolvimento, teve ofertado pelo município esse valioso equipamento à comunidade, garantindo e assegurando o atendimento educacional as crianças residentes no bairro e todo o seu entorno.

O CEI está situado próximo a uma importante via rodoviária da cidade de Campinas, John Boyd Dunlop, que atualmente se encontra em processo de modernização e vários equipamentos que prestam apoio e serviços à comunidade, sendo: dois centros comerciais (Shopping centers - Parque das Bandeiras e Unimart),



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

ao Campus de Medicina da renomada PUC-Campinas (Cidade da Saúde) e Hospital Celso Pierro, o Posto de Saúde Integração (Vila Castelo Branco), Faculdade Iescamp, Faculdade Anhanguera Educacional, Supermercados, Farmácias, Bancos, Escolas Municipais e Estaduais, Academia e Salão de Beleza. Uma melhoria que recentemente foi implementada no bairro, foi uma pista de caminhada e uma academia ao ar livre com aparelhos de exercícios físicos para a terceira idade, sendo mais um benefício para a comunidade estando localizada nas proximidades do CEI.

Encontra-se também no entorno do território, instituições intersetoriais que favorecem e auxiliam a comunidade em suas diversas necessidades, também em atividades socioeducativas (contra turnos) para as crianças que seguem para o ensino fundamental, como: Projeto Gente Nova (Progen), também um espaço coletivo e muito significativo, denominado “Praça dos Trabalhadores”, utilizado pela comunidade do entorno para eventos, tais como ginástica e encontros programados pelo município. Neste espaço ainda funciona a “Casa de Cultura Tainã” que possibilita o acesso à informação, fortalecendo a prática da cidadania e da formação de identidade cultural, visando contribuir para o fortalecimento e o crescimento de pessoas conscientes de seus direitos e atuantes na comunidade.

Em frente a unidade educacional, encontra-se em fase de construção um empreendimento habitacional denominado “Alto do Ibirapuera” que será composto de 5 (cinco) torres, previsto para moradia de aproximadamente 300 famílias, sendo uma provável demanda.

O Centro de Educação Infantil tem em sua capacidade de proposta de atendimento de 240 (duzentas e quarenta) crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral, em que atenderá os filhos da classe trabalhadora das instituições citadas acima, empresas e comércios instalados na região. Além desta população, garantirá atendimento também às comunidades vizinhas dos bairros: Parque dos Eucaliptos, Jardim Padre Manoel da Nóbrega, Jardim Ipaussurama, Satélite Iris, Jardim Roseira, Jardim Castelo Branco, Jardim Garcia e Jardim Londres, oriundos de diversas

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

regiões sudeste, nordeste, sul e imigrantes vindos da Venezuela, Tailândia e Haiti. Sua infraestrutura promove, favorece e garante as relações, a produção de cultura, potencializando ações criadoras, que asseguram a infância e o desenvolvimento integral da criança. Diante disso, o atendimento no CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo se torna um fator primordial para a garantia dos direitos da criança à educação integral, aos cuidados, a proteção e a saúde estabelecidos pelas Leis vigentes do País.

d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil

Ao longo da história, as concepções de criança e infância se complementaram, não podendo ser dissociadas, em que estão pautadas de acordo com o contexto histórico e social ao qual estão inseridas. A partir da elaboração da Constituição Federal de 1988, a criança é engendrada em sua condição própria de modo mais abrangente, em que tem suas particularidades acolhidas na lei, assegurando dentro deste novo cenário, uma educação de qualidade acessível a todos. Novos rumos foram sendo tomados ao longo desse percurso, em que a concepção de criança que por séculos era vista como “adulto em miniatura”, invisível, sem importância, passa a ser considerada em sua totalidade levando em conta as suas especificidades e singularidades, em uma perspectiva mais relacional e de identidade pessoal.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p.12) aborda a concepção de criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

No final do séc. XVIII, a criança ganha um novo olhar, passando a ter seu reconhecimento no meio social, dando voz aos seus anseios por novas descobertas onde a infância não é referida como uma simples etapa da vida, abstrata, mas sim a própria vida, cabendo valorizar o conjunto de fatores que determinam posições que



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

abrangem a família, os responsáveis, a escola, entre outros que colaboram para que haja modos significativos de viver e pensar essa infância.

Neste sentido, [...]

é preciso conhecer as representações de infância e considerar as crianças concretas, localizá-las nas relações sociais, reconhecê-las como produtoras da história. Torna-se difícil afirmar que uma determinada criança teve ou não infância. Seria melhor perguntar como é, ou como foi, sua infância (KUHLMANN, 1998, p. 31).

Nessa perspectiva, a criança é, portanto, um ser potente, capaz de agir, protagonista das situações do cotidiano, que compartilha o encantamento em conhecer o mundo ao seu redor, que dialoga, constrói relações e socializa efetivamente no ambiente em que se encontra, onde o cuidado e a educação caminham juntas, produzindo conhecimento.

Barbosa afirma que o conhecimento:

(...) para além da fragmentação da racionalidade ocidental contribui para a compreensão e a valorização do pensamento das crianças como um outro modo de pensar. Nem inferior, nem inverossímil, mas um outro jeito. As crianças pensam – na corporeidade de suas mentes e de suas emoções – a partir da ação, da fantasia, da intuição, da razão, da imitação, da emoção, das linguagens, das lógicas e da cultura. São muitos os modos de aprender e de produzir conhecimento (BARBOSA, 2009, p. 48).

Ao olharmos para os aspectos que envolvem as concepções de criança e infância, ressalta-se que a valorização dessas questões não ocorreu e não ocorre sempre da mesma forma na organização das sociedades.

Conceber a criança como ser social que ela é, significa: considerar que ela tem uma história, que pertence a uma classe social determinada, que estabelece relações definidas segundo seu contexto de origem, que apresenta uma linguagem decorrente dessas relações sociais e culturais estabelecidas, que ocupa um espaço que não é só geográfico, mas que também dá valor, ou seja, ela é valorizada de acordo com os padrões de seu contexto familiar e de acordo com sua própria inserção nesse contexto (KRAMER, 1986, p. 79).



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Para alcançar e auxiliar o desenvolvimento deste potencial na infância, cabe a escola de educação infantil pensar como espaço que estimula a significação e ressignificação dos conhecimentos originários das diferentes culturas que norteiam as práticas sociais, favorecer o descortinar da criança como um ser produtor e criador. Aos educadores tendo como base as concepções de criança, infância e educação infantil, caberá entender que a criança mediante ao seu modo encantador, singular e particular de pensar e sentir o mundo, compreende-as a partir das narrativas, interações e investigações que estabelece com as pessoas do seu convívio e o meio em que está inserido.

Sendo assim, a proposta pedagógica do CEI - Bem Querer - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo adotará como missão assegurar o direito à educação, cuidado, proteção e saúde a cada criança, considerando e respeitando os aspectos individuais, pessoais, suas culturas e diferenças, tendo como base a autonomia do fazer, a liberdade nas escolhas, valorizando os saberes das crianças nas diversas formas de linguagem, no brincar, nos espaços e tempos que favoreçam a autonomia e as relações sociais a explorarem e criarem suas investigações e descobertas, acolhendo as suas curiosidades, oportunizando momentos e vivências que promovam relação com os diversos repertórios partindo dos corpos, da sensorialidade, abrigando os sentimentos e os afetos, como princípios norteadores.

O conceito de relação parte do pressuposto de que a escola, vista como um espaço de encontros entre sujeitos e cultura, deve proporcionar situações de convívio espontâneo entre todos que habitam o lugar – cozinheiros, cuidadores, atelieristas, coordenadores, pedagogos, famílias e todas as crianças, independentemente da faixa etária (PROENÇA, 2018, p. 76).

O cumprimento do Plano de Trabalho terá como ação assegurar e garantir a partir de um trabalho enredado junto as propostas pedagógicas elencadas pela unidade educacional considerando a criança como protagonista e sujeito central de todo o processo, levando em conta suas necessidades e características em todas as áreas (física, cognitiva, afetiva, emocional e social), ampliando as chances e as possibilidades comprometidas com as vivências desta infância.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Considerando a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, ao qual tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, afetivo e social integrando a ação da família e da comunidade. Barbosa nos diz, nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação que:

(...) a Educação Infantil é constituída de relações educativas entre crianças-crianças-adultos pela expressão, o afeto, a sexualidade, os jogos, as brincadeiras, as linguagens, o movimento corporal, a fantasia, a nutrição, os cuidados, os projetos de estudos, em um espaço de convívio onde há respeito pelas relações culturais, sociais e familiares (BARBOSA, 2006, p. 25).

Cabe salientar que o processo educativo instituído pela unidade educacional, deve garantir o Brincar e a Interação como eixos norteadores e a concepção que vincula o cuidar e o educar como indissociável, respeitando e assegurando que todas as experiências vivenciadas no cotidiano escolar sejam planejadas e avaliadas ao que compõe o currículo como: banhar-se, vestir-se, descansar quando sentir necessidade, modelar, escalar, pesquisar, inventar, dentre outras ações aos quais se constituem em diferentes espaços, com diferentes sujeitos, abrangendo as multiplicidades das infâncias. Vale ainda destacar, que todos os atores envolvidos nesse processo se configuram parte fundamental e indispensável para a garantia dos direitos, análise e reelaboração dos processos e a qualidade nas relações constituídas dentro do universo escolar.

(...) é preciso afirmar, na especificidade da educação infantil, um currículo sustentado nas relações, nas interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem da cultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens. (BARBOSA e RICHTER, 2009, p.25).

Fundamentando-se nesses princípios, o CEI - Bem Querer - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo constituirá suas ações baseadas nos princípios da pedagogia da escuta e participativa, tendo em vista a criança como protagonista de seu próprio



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

processo de conhecimento através das práticas que buscam articular experiência centrada na criança e nas explorações das múltiplas linguagens. O trabalho será permeado por vivências cotidianas significativas, investigações e experiências contínuas, considerando a cultura da comunidade local, especificidades, diversidades e a participação das crianças e famílias visando despertar pertencimento ao grupo e instituir o CEI como um espaço democrático. A organização da prática pedagógica ocorrerá através da participação da escola-criança-família, buscando construir aprendizagens em contexto, fortalecer o vínculo afetivo, o envolvimento e a participação dos órgãos colegiados na construção, efetivação e avaliação da proposta educacional. Serão desenvolvidos momentos e encontros ricos em inspiração, estímulo e trocas que tenham existências exitosas no sentido mais genuíno da infância. Nossos esforços se darão em investir em um corpo docente comprometido, que observe atentamente a criança, que registre e reflita através da documentação pedagógica a prática desenvolvida e o processo de aprendizagem das crianças, objetivando o aprimoramento profissional, a qualidade educacional e o protagonismo da criança em todo o processo.

O educador deve conhecer e considerar as singularidades das crianças de diferentes idades, assim como a diversidade de hábitos, costumes, valores, crenças, etnias das crianças com as quais trabalha respeitando suas diferenças e ampliando suas pautas de socialização. O educador é o mediador entre crianças e os objetos de conhecimento, organizando e propiciando espaços e situações de aprendizagens que articulem os recursos e capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas de cada criança aos seus conhecimentos prévios e aos conteúdos referentes aos diferentes campos de conhecimento humano (MONTEIRO, 2002, p. 5).

Pautados nesses princípios, os educadores do CEI terão o papel de mediar os processos do desenvolvimento das crianças, empenhados na construção e execução de um currículo firmado a partir das relações, valorizando todas as experiências e as vivências narrativas que englobam o cotidiano das crianças, no toque, no olhar, na escuta, nas trocas de carinho, no banhar-se, no descansar, ao calçar os sapatos, no organizar e arrumar os espaços de convívio, nas diversas formas de brincar, de

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

dialogar, investigar, questionar e tantas outras práticas que surgem nas vivências intencionais em um universo cheio de possibilidades vindas das crianças. É fundamental que o adulto esteja disponível para compreender os momentos de desenvolvimento da criança. Neste sentido, o primeiro passo é buscar se conectar a criança, observar o que está por trás de cada comportamento, o que o gesto está querendo dizer, o que a criança está tentando dizer, procurar junto a criança desenvolver uma escuta atenta e sensível.

Partindo dessa premissa, o Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Conceição Anita, garantirá o desenvolvimento pleno da infância, nas ações e propostas, procurando conhecer a criança, entender e considerá-la como ser social, ativo, com cultura e princípios diferenciados, construindo através das Múltiplas Linguagens e dos aspectos que envolvem a mudança de olhar sobre a Inclusão, o reinventar de suas ações, levando a tomada de decisões, em que o agir pedagógico propicie e promovam atividades na busca da autonomia e da cooperação, que são elementos primordiais para a formação do cidadão, materializando-se e afetando-se na vida contemporânea como uma das mais importantes ferramentas para ajudar a infância a superar as provocações do dia a dia, tornando-se emergente ofertar condições para que as crianças recebam cuidado e atenção necessária para a construção dos vínculos afetivos.

e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Para Sassaki (1999) o conceito de inclusão percorreu um longo caminho no Brasil, sendo aperfeiçoado, nas últimas décadas, por todos que participaram acompanhando o dia-a-dia de pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os setores sociais e diferentes tipos de deficiências. Segundo a Declaração de Salamanca:

Acreditamos e proclamamos que (...) toda criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de toda aprendizagem que são



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

únicas; sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades; escolas regulares que possuam tal orientação, inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instancia o custo da eficácia de todo sistema educacional (Declaração de Salamanca, Espanha, 1994).

Ao analisarmos o processo histórico e as conquistas em torno da Educação Especial, na busca por romper com paradigmas, tem sido travada por uma batalha de anos em que os processos educativos, que se fomenta na vida social contemporânea, não podem permanecer amparado na certeza de que a educação é uma práxis restrita ao tempo, aos saberes e aos espaços escolares disponibilizados do conhecimento universal. O universo escolar para a grande maioria das crianças é um espaço de acesso ao conhecimento universal e sistematizado, isto significa, ser um lugar que lhe acolhe e lhe proporcione condições de se preparar e se tornar um cidadão, alguém com identidade social e cultural.

A Educação Inclusiva como um movimento mundial, vem estabelecer um modelo educacional baseado na concepção dos direitos humanos e da cidadania, em que associa a igualdade e a diferença como princípios indissociáveis, avançando na relação e na ideia de integralidade, tendo como objetivo principal, eliminar a discriminação e a exclusão, promovendo a garantia do direito à igualdade de oportunidades e a diferença, trazendo modificação aos sistemas educacionais, propiciando a participação de todas as crianças, especialmente aqueles que são vulneráveis a marginalização e a exclusão. Ela tem sido modificada ao longo dos tempos, sendo ressignificada, assim também como vem ocorrendo com toda a sociedade. A inclusão causa ainda no ambiente escolar grandes impactos, variando de cultura para cultura, exigindo uma mudança de olhar, ao ser introduzida na prática cotidiana, se fazendo presente no comprometimento e no comportamento de todos os membros da comunidade escolar, visando a garantia dos direitos estabelecidos por lei.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Ela transforma a escola em um espaço para todos, colaborando para que haja acolhimento, afetividade e respeito à diversidade. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como “problemas”, mas como diversidade. É através dessa multiplicidade que podemos explicar o mundo e desenvolver oportunidades de convivência às crianças.

“Aprendemos com as crianças com direitos especiais, mais ainda do que com as outras crianças, que emoção e cognição estão intimamente conectadas. (...) Também aprendemos que, se prestarmos atenção às diferenças entre as crianças e especificamente às com direitos especiais, poderemos ver que cada uma tem um jeito diferente de ser criança.”
EDWARDS, GANDIDI & FORMAN, 2016 Cap. 11 (vol. 2).

Ao envolver e inserir a inclusão inicialmente na Educação Infantil, este se torna um fator importantíssimo, em que neste local, questões abordadas acerca do respeito, da diversidade e o encontro com o diferente acontecem em situações e ações do cotidiano, oposto do que ocorre em outros níveis educacionais. A primeira infância é um locus excepcional, o começo da escolarização, em que devemos apresentar e promover uma verdadeira educação emancipatória.

O Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 9394/ 96), aborda especificamente sobre a Educação Especial:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).

§ 3º A oferta de educação especial dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (MEC, 2008, p 14).

As Diretrizes Municipais de Campinas, publicada no Diário Oficial Resolução 13/2010, trata sobre a Educação Inclusiva que:

Art. 130. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida aos alunos com necessidades educacionais especiais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA, como parte integrante da educação regular.

Art. 131. A Educação Especial tem como objetivo garantir e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.

O Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo atenderá as crianças público-alvo da Educação Especial (AEE), também seguindo o que estabelece o caráter prioritário conforme descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que visa igualdade de direitos, propiciado por um ambiente acolhedor que preza pelo respeito às diversidades. O Termo de Referência Técnica publicado do Diário Oficial do município anexo ao Edital 02/2020, ressalta que atendimento será realizado pelo Professor Especialista tendo a carga horária de 22 horas semanais, sendo 20 horas semanais em sala de aula e 2 horas consecutivas de formação, tendo como função junto a equipe pedagógica da unidade educacional, assegurar os direitos de igualdade nas necessidades educacionais do público-alvo de Educação Especial.

Acompanhar a criança na sala de referência e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor da turma, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora; quando necessário, encaminhar a criança para as salas de recursos multifuncionais (srm) da Secretaria Municipal de Educação; participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com o orientador pedagógico e equipe docente e de apoio direto à criança; colaborar com a formação continuada da equipe da unidade educacional; participar de reuniões com os profissionais que atuam com a criança na srm e em outros

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

serviços especializados; viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar; sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola; viabilizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários. (Termo de Referência Técnica do Município de Campinas – 2020/2021).

A proposta pedagógica da unidade educacional, seguindo os aspectos que envolvem o abrigar as necessidades da Infância e da Educação Inclusiva, usará como base os eixos norteadores de educação infantil, que tem como alvo o desenvolvimento integral de todas as crianças nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, sociais, acolhendo as diferenças, agregando ações inclusivas junto às crianças/famílias/comunidade visando respeitar e valorizar as especificidades, a diversidade, o multiculturalismo, crenças, valores e o pensar em diferentes posicionamentos.

O trabalho do professor especialista se dará de forma democrática, participativa e colaborativa conciliado ao planejamento do professor regente da turma, indicando e sugerindo atividades/ações que favoreçam novos saberes e habilidades, aprimorando as funções existentes, um currículo funcional para a vida prática, compreendendo tarefas que podem ser executadas na escola e na família como despir-se sozinho, dobrar as roupas, escovar os dentes, tendo em vista a construção pela busca da autonomia e da independência, da integração social da criança e da família. Os professores terão liberdade para criar e fornecer diferentes alternativas de ensino e produção de conhecimento, em um trabalho que possibilite a todos melhores condições de aprendizagem.

Fundamentado na perspectiva inclusiva, nas reuniões com as famílias e nos levantamentos de hipóteses através das observações realizadas no cotidiano da criança, o professor especialista fará encaminhamentos a profissionais especializados para avaliação, análise de possíveis diagnósticos, acompanhamento específico caso seja necessário, e articulará ações intersetoriais visando à promoção de serviços e atendimentos as crianças e família que necessitem desse apoio.

Segundo Mantoan:



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

A inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolares específicas para esta ou aquela deficiência, mas sim recursos, ferramentas, linguagens, tecnologias que concorram para diminuir/eliminar as barreiras que se interpõem aos processos de ensino e de aprendizagem (MANTOAN, 2007, p.49).

Nesta relação se torna indispensável o envolvimento de todos os participantes desse processo, crianças, educadores, gestores, familiares, as parcerias com os profissionais especializados de instituições de acompanhamento médico/ terapêutico, numa constante troca de conhecimentos, saberes e estratégias, sendo estes uma ferramenta fundamental para a elaboração de propostas pedagógicas que envolvam a integração da criança no cotidiano escolar, as diversas maneiras de ser e estar no mundo, os brincar, as infinitas formas de linguagens, nos avanços das aprendizagens a serem construídas juntas pela unidade educacional, visando a garantia pela igualdade dos direitos assegurados.

f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Inclusiva, com as quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações; tendo por base a Organização Multietária dos agrupamentos;

As Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais que alicerçam a Educação Infantil e a constituí como a primeira etapa da Educação Básica tendo como princípio o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, junto as ações da família e da comunidade ao qual está inserida, considera a criança como sujeito histórico e de direitos, sendo nesse processo educativo, o elemento central em que nas relações, interações e vivência do cotidiano educacional, tece sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.

(...) a Educação Infantil é constituída de relações educativas entre crianças-crianças-adultos pela expressão, o afeto, a sexualidade, os jogos, as brincadeiras, as linguagens, o movimento corporal, a fantasia, a nutrição, os cuidados, os projetos de estudos, em um espaço de convívio onde há respeito pelas relações culturais, sociais e familiares (BARBOSA, 2006, p. 25).



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

A Educação Infantil como um processo cultural, ao qual conduzimos e auxiliamos as crianças a desenvolverem relações de respeito mútuo, justiça, solidariedade, igualdade, em que através das interações e brincadeiras como eixos norteadores das propostas pedagógicas, embasam e se constituem nas práticas educativas adotadas pela unidade educacional, com o objetivo de garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças (DCNE, 2010, p. 18) como consta nas Diretrizes Nacionais.

Ainda:

Garantir experiências que: promovam o conhecimento de si e do mundo, por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical, possibilitando experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita (DCNE, 2010, p. 25).

Baseado na Resolução SME Nº 10/2016 Art. 3º nos diz que as ações educacionais apresentada na Resolução CME 01/2016 deverão ser planejadas no contexto do Projeto Pedagógico da Escola e garantir experiências que envolvam:

- ✓ Relações sociais e culturais da criança;
- ✓ Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita;
- ✓ Relações quantitativas;
- ✓ Relações com variadas formas de expressões artísticas;
- ✓ Vivências éticas e estéticas;
- ✓ Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva;
- ✓ Interações que permitam a autonomia da criança;
- ✓ Relações com o mundo físico e social;

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

- ✓ Interações com as manifestações e tradições culturais, prioritariamente locais e regionais;
- ✓ Uso de recursos tecnológicos e midiáticos.

No intuito de atingir estes objetivos, a unidade educacional planejará ações pedagógicas que efetive posturas inclusivas através da participação de todas as crianças na construção e envolvimento com o cotidiano escolar, objetivando proporcionar descobertas significativas e desafiadoras, das quais serão construídas em momentos de atividades artísticas (história, dramatização, encenação, poesia, musicais, danças, pintura, desenhos, modelagem, etc), sensoriais e investigativos utilizando materiais e elementos convencionais, não convencionais, da natureza (água, areia, argila, folhas, gravetos, penas, pedras, melecas etc), alimentícios (in natura, cereais, gelatinas, líquidos, pastosos, plantio, cuidado e colheita na horta, etc.). Será articulado o acesso ao uso de recursos audiovisuais e tecnológicos (câmeras fotográficas, gravadores, computadores entre outros) possibilitando criação e recriação de trabalhos autorais, oportunizando condições de escolha/ decisão, ampliando e permitindo a aproximação e/ou conquista de novos saberes.

Considerando que a interação e socialização serão elementos indispensáveis na elaboração das rotinas e planejamentos desenvolvidos com a participação de todas as crianças, serão organizadas ações que garantem e favoreçam as relações no convívio entre os diferentes agrupamentos, a relação do adulto com as crianças e a inclusão de convivência e respeito com a heterogeneidade existente nesse contexto.

Constitui este currículo as relações entre bebês, crianças pequenas entre si e com os adultos: danças, piruetas, músicas, brincadeiras, rodas cantadas, descanso, dramas, choros, risos, descobertas, limpar bumbum, misturas, histórias, contos, parlendas, emoções, balbucios, alimentação, melecas, soneca.... Estes elementos trazem sentidos e significados múltiplos à experiência única da infância às crianças da Educação Infantil de Campinas, em rede de relações permeadas de sentidos múltiplos, pois “o conhecimento só é conhecimento quando está organizado, relacionado com as informações e inserido no contexto destas” (BARBOSA e HORN, 2008, p. 38).

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

O Ministério da Educação, através da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva publicada em 2018, estabelece como objetivo principal “o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promoverem respostas às necessidades educacionais especiais” (BRASIL, 2018, p. 14). Deixando neste texto, explícito que a Educação Especial deve ser entendida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os outros níveis, as modalidades e as etapas do processo educacional.

O paradigma da inclusão é totalmente inverso ao da integração, em que a concepção de inclusão requer que se efetive na escola, ambientes que não sejam fragmentados, mas sim, criar um ambiente onde todos possam desfrutar o acesso e o sucesso no currículo, tornando-se membros da mesma comunidade, a qual viabiliza práticas de convivências que acolhem a diversidade e a heterogeneidade.

Aos atores envolvidos nesse processo, caberá refinar o olhar e a escuta à criança como portadora de curiosidades, de suas verdades, de seus desejos, como inventores, criadores, pensadores e artistas que possuem singularidades, ritmos e peculiaridades, buscando compreender os aspectos que envolvem a infância, a ciência, a sensorialidade, a criatividade e a estética do mundo, não entendendo a educação infantil meramente como um início desse percurso, mas como um estágio que permitirá que as crianças se revelem como sujeito ativo e participante nesta relação. Cabe salientar que o ambiente educacional ideal deve ser um espaço rico e desafiador, em que a interação entre os pares ocorra para o desenvolvimento pleno das potencialidades, que possibilite a construção, a troca de saberes, os valores na proposta de uma sociedade inclusiva.

Um dos aspectos que se torna aliado nesse processo, é a organização dos agrupamentos multietários, tendo a sua implementação aplicada no município de Campinas a partir da formalização através da resolução SME nº 23/2002, publicada em Diário Oficial do dia 13/11/2002.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Com a efetivação da proposta de organização multietária, as crianças passaram a adquirir inúmeras descobertas, experiências, interações e aprendizagens. Pressupõe-se com a heterogeneidade aplicada ao grupo o aumento da potencialidade nas ações que suscitam as múltiplas linguagens e oportunidades de aprendizagens significativas, em que as crianças adquiram condições particulares de experimentar e aprender com as trocas no decorrer dos processos. Essa proposta levou ao rompimento de alguns paradigmas de seriação, padronização, hierarquização, classificação e a distribuição das crianças por idade. Nesse sentido, deixou-se de lado a ideia de que as crianças são seres unicamente biológicos, que percorrem etapas definidas por idade, mas que têm a possibilidade de aprender umas com as outras através das trocas de experiências, relações e informações advindas das interações estabelecidas junto a seus pares e o coletivo.

Os objetivos da Educação Infantil e da Educação Inclusiva, com as quais a Unidade Educacional se relaciona, terá como base a Organização Multietária dos agrupamentos, em que o Art.3º da Resolução SME 04/2020 orienta que para fins de cadastro, planejamento de turmas, matrículas e rematrícula nas Unidades de Educação Infantil, as crianças serão organizadas em 02 (dois) agrupamentos multietários, conforme as datas de referência que seguem:

AGRUPAMENTO	ORGANIZAÇÃO MULTIETÁRIA
Agrupamento I Integral	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021
Agrupamento II Integral	Crianças nascidas entre 01/11/2017 a 30/06/2019

Planejamento para o ano de 2021

A proposta de atendimento do Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Conceição Anita se dará conforme estabelece a resolução da Secretária Municipal de Educação citada no parágrafo anterior, tendo em vista, que a organização das turmas seguirá os critérios de Agrupamento de crianças por faixa etária, sendo, os Agrupamentos I e II constituídos por crianças atendidas em período integral.

O processo de cadastramento das demandas de interesses e de matrículas respeitarão às normas proferidas pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

sobre as diretrizes e normas gerais para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil, conforme Resolução nº 04/2020 publicada em Diário Oficial em 19/08/2020, bem como as demandas judiciais expedidas por Juiz de Direito serão atendidas a qualquer tempo, observando o limite da Proposta de Atendimento Máxima da Unidade Educacional – Termo de Referência Técnica (2020/2021) – item 5.5.

A unidade educacional garantirá em sua proposta pedagógica a organização multietária entre os agrupamentos, articulando o envolvimento e a participação ativa de todas as crianças na idealização e planejamento das diversas atividades, das quais buscam promover a socialização das mesmas no convívio diário, nas ações de rotina como hora da refeição, momentos no parque, representações/ dramatizações, festa dos aniversariantes do mês, atividades nos espaços internos/ externos e no entorno do CEI, favorecendo e oportunizando trocas significativas de experiências, fortalecimento de vínculos e laços afetivos, respeito às singularidades e diversidade, sendo as relações estabelecidas pela cooperação, amizade e afetividade.

Portanto, o principal objetivo é contribuir para as transformações das práticas pedagógicas, onde o brincar, cuidar e o educar se fazem presentes em todos os momentos do processo, favorecendo a ampliação da construção do conhecimento da criança, considerando que ela traz consigo uma bagagem cultural, sendo necessário valorizar, respeitar suas limitações e diferenças, a fim de contribuir para a formação de um cidadão crítico e participativo na sociedade, com características e ritmos próprios que estabelece relações com a natureza, pessoas, objetos, fatos e acontecimentos.

g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens “c”, “d” e “e”;

Pautados no documento norteador da Secretária Municipal de Campinas “Caderno Curricular Temático, intitulado Espaços e Tempos na Educação Infantil”, que nos orienta sobre a organização e utilização dos espaços educativos, considera a relevância das concepções de educação, criança e infância presentes nas ações pedagógicas (2014, p.15).

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

“As configurações de tempos e espaços presentes das unidades educacionais traduzem as concepções de criança, de infância, de educação e sobre a profissão docente e não docente, dialogando com a visão de mundo dos profissionais das escolas. Nesse sentido, as concepções que atravessam a ação educativa revelam-se, ainda, nos trabalhos pedagógicos dos profissionais, no modo como estes se relacionam com as crianças como planejam, documentam, avaliam e organizam os tempos e os espaços.” (CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO, ESPAÇOS E TEMPOS, 2014, p.28).

A unidade educacional entende que para acolher é necessário preparar o ambiente/espaço para esperar e receber, pensar nos materiais e objetos que atendam com responsabilidade aos interesses e necessidades das crianças, planejar e projetar oportunidades de diálogo e gerenciar a escuta das crianças considerando que possuem uma cultura própria. O espaço deve ser acolhedor, caloroso, bem cuidado, para criar um lugar funcional e convidativo. O tempo estendido, permitindo à criança brincar, explorar, falar, entender, sentir-se dona de si e das atividades que experimenta e nas quais se exercita.

Partindo das concepções contidas neste documento, o CEI - Bem Querer - Conceição Anita promoverá junto as crianças, o nascimento de um ambiente que acolha as singularidades, as investigações e inquietações, sendo este desafiador, para que se desenvolvam e explorem as potencialidades, propondo novas descobertas de habilidades cognitivas, motoras e afetivas, a partir dos pensamentos, produções e vivências nos momentos de encontros e trocas entre os atores, que irão compor as significativas ações e os registros aos quais enriquecerão as paredes da unidade escolar com as criações e produções elaboradas pelas crianças.

Vemos a criança como um ser único em pleno desenvolvimento, como sujeito de direitos e acreditamos que as experiências construídas no brincar contêm riquezas de significados. De acordo com ANDRADE (2010) as crianças [...] experimentam papéis existentes nas sociedades em que vivem e, no momento em que brincam, de fato incorporam. Recriam, dessa maneira, o mundo que as cerca: mundo da sua e das outras camadas sociais, mundo das histórias, mundo da televisão, mundo que lhes chega pelos meios mais diversos e que elas reelaboram, para melhor compreendê-lo (p.101).



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

A proposta do CEI em sua dimensão pedagógica favorecerá experiências significativas em todos os espaços e momentos da rotina escolar, propondo ações inclusivas na prática das atividades cotidianas através da expressão dos sentimentos, ideias, escolhas e preferências que visam efetivar a participação de todas as crianças, a construção do respeito e a convivência com as diferenças, assegurando o brincar e as interações como elementos indispensáveis.

O desenvolvimento das atividades buscará despertar nos educadores e nas crianças um novo olhar para a potencialidade dos espaços e dos tempos utilizando os recursos e materiais, permitindo e alicerçando o ato criador e investigativo, acolhendo as curiosidades e criatividade que envolvem as ações que norteiam o cotidiano escolar. Neste sentido, valorizaremos os espaços que enredam todo esse universo, como: casinha, corredores, quiosque, solários, banheiros, horta, refeitório, parques, gramado, salas de referências e possíveis criações de novos espaços que partam do interesse das crianças.

Os espaços darão vozes as produções individuais e coletivas evidenciando as características peculiares dos bebês e das crianças, como uma proposta pedagógica inovadora, interacionista e provocativa, que favoreçam o acesso e a apropriação de todos os envolvidos nos espaços da unidade escolar.

[...] a forma como se dispõem os móveis, os materiais, o modo como eles são ocupados pelas crianças e adultos e o modo como interagem, revelam, ainda que implicitamente, uma dada concepção pedagógica em uso. Do mesmo modo, reflete o que se pensa sobre criança e como deve ser o seu processo educativo (MOURA, 2009, p.140-141).

O Caderno Curricular Temático, aborda nas páginas 23 e 24, as reflexões de Larrosa sobre criança/ infância/ educação/ tempos/ espaços, priorizando mais autonomia, criação nas produções com as crianças e assim contribuindo com a constituição de tempos e espaços mais dinâmicos, envolvidos por pensamentos, sentimentos e fazeres de crianças e educadores. Caracteriza a infância também como portadora de verdades que devemos nos dispor a escutar e na relação com a criança o educador deixar-se capturar pelos elementos inesperados suscitados nas interações com a criança e organizar com ela os tempos e espaços que considerem seus



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

pensamentos e suas criações objetivas, produtoras de coisas novas que são transformadas a cada experiência, assumindo que, ao considerá-la em sua singularidade – a criança como um outro – nunca poderemos entendê-la em sua plenitude.

Espaços da Unidade do CEI Bem Querer Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Sala de Referência:

Cada agrupamento terá a uma sala de referência, onde a criança é acolhida pelo professor / agentes educacionais referentes da turma, eventualmente, podendo ser recebida por um outro adulto que compõem a equipe escolar. Neste ambiente, também serão acordados pelos atores envolvidos as ações/ atividades a serem elencadas e realizadas no dia.

- ✓ Roda de Encontro/ Novidade – momento em que o grupo se reúne para organizar a rotina do dia, elencar os combinados e acordos que serão realizados, dialogam, escutam e compartilham experiências vividas, histórias, músicas, cantigas, apresentam algo/objeto novo, uma nova estória, caixa surpresa, curiosidades etc.
- ✓ Contextos Investigativos – promover processos investigativos, em pequenos grupos ou com todo o grupo, de acordo com a proposta e logística a ser considerada, utilizando das múltiplas linguagens (artística, gráfica, musical, imaginária, corporal, sensorial, verbal, matemática e científica), em que podem vir a acontecer nos diversos espaços de convívio, compartilhando suas competências e aprendizagens. Através do diálogo, possibilitar a interação social entre os diferentes atores, garantindo a expressão de diversas ideias, sendo uma excelente ferramenta metodológica.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Refeitório / Lactário:

O refeitório / lactário deve ser visto como um espaço de possibilidades educativas, isto é, além da alimentação, as crianças adquirem noções nutricionais e de saúde, constrói autonomia, contribuindo com o desenvolvimento de novos hábitos ao se relacionarem com o grupo, causa emoções, sentidos e significados sobre os saberes e cheiros regados do diálogo da convivência.

No momento das refeições, as educadoras junto ao grupo, reforçam a importância de efetivar algumas ações que percorrem esse momento: Higienização das mãos antes e após as refeições; Postura correta ao sentar-se à mesa; Orientar a criança a mastigar corretamente; Valor nutritivo dos alimentos; Conscientizar e evitar o desperdício; Importância da higiene bucal após as refeições.

Palco:

Este espaço favorece e enriquece os momentos artísticos, criativos e lúdicos.

- ✓ Encenação e apresentação de conteúdos cênicos
- ✓ Produções Musicais
- ✓ Musicalização e canto individual e coletivo
- ✓ Bandinha
- ✓ Declamação de poesias e rimas
- ✓ Produções e trabalhos com parlendas e trava-línguas
- ✓ Danças diversas e culturais
- ✓ Expressões faciais

Brincar / Faz de conta:

É importante salientar a importância do brincar para o desenvolvimento geral da criança. O educador infantil que realiza seu trabalho pedagógico na perspectiva lúdica observa as crianças brincando e faz disto ocasião para reelaborar suas hipóteses e definir novas propostas de trabalho. Percebe que o melhor jogo é aquele que dá

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

espaço para a ação de quem brinca e instiga e engendra mistérios. Intervém no brincar para estimular a atividade mental e psicomotora dos alunos com questionamentos e sugestões de encaminhamento. A hora do brincar é a hora mais propícia para o educador estar inteiro e atento às crianças e aos seus próprios conhecimentos e sentimentos, portanto não deve aproveitar este momento para realizar outras atividades, conversar com os colegas ou merendar. Segundo Freud, o que move o brincar e auxilia o desenvolvimento infantil, é o desejo de ser grande e adulto. O educador infantil deve inspirar ludicamente sua atuação.

Atividades:

- ✓ Jogo simbólico
- ✓ Jogos Heurísticos
- ✓ Fantoches e Dedoches
- ✓ Carrinhos e Bonecas
- ✓ Jogos com letras e palavras
- ✓ Jogos com algarismos e números
- ✓ Assistir filmes e desenhos
- ✓ Atividades e Brincadeiras relacionados aos temas trabalhados pelas turmas
- ✓ Leitura de histórias, fábulas e lendas
- ✓ Apreciação de figuras diversas
- ✓ Construção de histórias coletivas
- ✓ Atividades relacionadas às histórias contadas
- ✓ Oportunidade de manuseio de livros e revistas

Espaços internos e externos:

As crianças nesses espaços, poderão potencializar e explorar ações relacionadas aos aspectos psicomotores, sensoriais, criativos, inventivos, desenvolvendo relações em parceria com todos os sujeitos envolvidos. Durante o brincar e a interação que como eixos norteadores favorecem o desenvolvimento integral das crianças,

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

promovem o convívio e as relações em ambientes que disponham de recursos, materiais, objetos e infinitas possibilidades, se tornando um excelente meio que favorece a comunicação, a escuta ativa e as trocas de saberes. Nesses momentos, o educador observará as ações/interações das crianças e seus conhecimentos e sentimentos nos diversos espaços da unidade: playground; pátio coberto; casinha de boneco; atividades recreativas, esportivas e psicomotricidade; jogos etc., refletindo e replanejando a sua prática.

h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre os pares;

Os profissionais docentes que atuam diretamente com as crianças nas unidades educacionais, têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico entre os pares para desenvolvimento e aprimoramento de seus conhecimentos formativos através do Termo de Referência Técnica (2020/2021) e SME nº 02/2020, a qual estabelece 02 (duas) horas semanais para cada jornada de 20 (vinte) horas trabalhadas e para o professor contratado para atuar nos dois períodos completando 40 (quarenta) horas semanais tem garantido 04 (quatro) horas das quais prevê:

“02 (duas) horas por semana com, no mínimo, 01 (uma) hora consecutiva de estudo por dia, fora do horário de atendimento às crianças para formação entre pares, avaliação, registro, formação e (re)planejamento à luz das diretrizes curriculares nacionais e municipais para a educação infantil e da literatura específica; e

02 (duas) horas dispostas no intervalo entre os períodos durante a semana, garantindo 01 (uma) hora por dia, para atendimentos às famílias, registros, estudos complementares, (re)planejamento e confecção de materiais, além de outras ações pertinentes à atuação docente”. (Termo de Referência Técnica 2020/2021, publicada em 31/08/2020, DO - pág14).

Entende-se que objetivo da Formação Continuada é promover estudos de referências teóricas voltados à reflexão e o aprimoramento das práticas pedagógicas, objetivando a melhoria do processo educativo, a avaliação e construção de conhecimentos que possam subsidiar o fazer pedagógico à medida que surgem mudanças e novos avanços na sociedade e qualidade educacional.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

A formação docente, visa como um processo de atribuição de sentido “ao que se faz”, “como se faz”, “para que se faz” determinadas intervenções é um movimento contínuo de busca e “re-criação” dos elementos centrais que constituem o sujeito educador: com responsabilidade, envolvimento, autonomia e compromisso qualifica-se, dá-se uma forma, cria-se uma imagem como profissional da educação (PROENÇA, 2018, p. 36).

Sendo assim, a Equipe Gestora organizará o horário de trabalho e de formação dos profissionais, da seguinte forma:

Categoria	Jornada de trabalho	Tempos Pedagógicos entre os pares
Professor	07h00 às 11h00	Às Terças-feiras 17h00 às 19h00
Professor	13h00 às 17h00	Às Terças-feiras 17h00 às 19h00
Professor de Educação Especial	07h00 às 11h00 13h00 às 17h00	Às Terças-feiras e Quartas-feiras 17h00 às 19h00

A formação enquanto qualificação dos profissionais que atuam com crianças, tem nesse espaço/tempo privilegiado momentos de reflexão, debate, trocas de conhecimento / assuntos e temáticas aos quais retratam os desafios, as possibilidades e a relação referente a prática pedagógica do cotidiano das relações, considerando as necessidades elencadas entre profissionais, crianças, famílias e comunidade.

Art.67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação promulga que: os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes: [...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico para esse fim; [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho. [...] a atualização, o aprofundamento dos conhecimentos profissionais e o desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o trabalho educativo deverão ser promovidos a partir de processos de formação continuada que se realizarão na escola onde cada professor trabalha e em ações realizadas pelas Secretarias de

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Educação e outras instituições formadoras, envolvendo e equipes de uma ou mais escolas. (Referenciais para a Formação de Professores - Brasil, 1999c, p.131).

Neste sentido, os tempos pedagógicos entre os pares do CEI serão dedicados ao planejamento, a reflexão e a avaliação tendo em vista a construção de conhecimentos, que venham subsidiar a práxis pedagógica, a partir das ações definidas no coletivo, objetivando a qualidade na prestação do serviço de atendimento as crianças e a comunidade escolar.

Os tempos pedagógicos entre os pares serão Planejados, Executados e Avaliados pela Orientadora Pedagógica conforme está disposto no Termo de Referência Técnica (2020/2021), que será a mediadora das construções coletivas do grupo, promovendo um momento de estudo, trocas de experiências, diálogos, escrita, exposição dos conhecimentos produzidos individualmente ou coletivamente, avaliação e discussão sendo um movimento frequente que traduza os sentidos sobre o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico. Os momentos de formação entre pares serão registrados em ATA, datados e assinados pelos participantes.

Os objetos de estudos referentes os planos de formações a serem considerados ao longo das atividades do CEI instituídas conforme as demandas do coletivo, terão como base alguns temas, conforme descrito abaixo:

Temas para Formações dos Professores:
1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
2. Diretrizes Municipais de Campinas
3. Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças
4. Educação Infantil – Saberes e Fazeres da Formação de Professores (Luciana E. Ostetto, 2012)
5. Documentação Pedagógica – Teoria e Prática (Suely Amaral Mello, Maria Carmem Silveira Barbosa e Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017)
6. Brinquedos de Chão – A natureza, o imaginário e o brincar (Gandhy Piorski, 2016)
7. Brincar e Interagir nos espaços da escola infantil (Maria da Graça Souza Horn, 2017)
8. Afinal, o que os Bebês Fazem no Berçário? Comunicação, Autonomia e Saber-Fazer de Bebês em um Contexto de Vida Coletiva (Paulo Fochi, 2015)
9. Educação de Bebês: Cuidar e Educar para o Desenvolvimento Humano (José

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Ricardo Silva, Regina Aparecida Marques de Souza, Suely Amaral Mello e Vanilda Gonçalves de Lima, 2018)
10. Aprender e Ensinar na Educação Infantil (Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé, 1999)
11. As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edwards, Lella Gandini e George Forman, 2016)
12. Diálogos com Reggio Emília – Escutar, Investigar e Aprender (Carla Rinaldi, 2017)
13. A Reinvenção da Educação Infantil – Uma experiência de Reggio Emília (Joe Garcia, Andrea Pagano e Roberta Prandi, 2018)
14. Avaliação e Educação Infantil (Jussara Hoffmann, 2012)
15. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil (Maria Carmem Silveira Barbosa e Maria da Graça Souza Horn, 2008)
16. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer? (Maria Teresa Eglér Mantoan, 2003)
17. Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas
18. Normas e Regimentos Internos

Os profissionais que compõem a equipe pedagógica da unidade (professores e agentes educacionais), visando a ampliação do conhecimento na concepção da educação infantil serão estimulados a participarem de momentos de formações externas, sejam em Fóruns, Simpósios de Educação Infantil, Palestras, Exposições Culturais ou Estudos Coletivos oferecidos pela SME do Município, Universidades e Instituições parceiras e em ações formativas intersetoriais.

Os encontros formativos na unidade terão como objetivo a formação contínua do coletivo de profissionais, “uma vez que o conhecer do professor, sua formação básica e como ele se constrói ao longo da sua carreira profissional são fundamentais para que se compreendam as práticas pedagógicas dentro das escolas. Entendemos que se tornar professor, é um processo de longa duração, de novas aprendizagens e sem um fim determinado” (NÓVOA, 1999).

Durante os processos formativos realizados na unidade educacional, a socialização e a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica serão estimuladas através de relatos orais e escritos da prática docente; avaliando continuamente e processualmente a organização dos fazeres e saberes pedagógicos, dos tempos e



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

espaços educativos com perspectivas de elencar e avaliar as possibilidades e dificuldades encontradas promovendo encaminhamento das ações necessárias.

i. Plano da formação em serviço dos monitores/agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre os pares

Assim como os tempos pedagógicos dos professores, as agentes educacionais terão formação ao longo do ano letivo, sendo conduzidas pela Orientadora Pedagógica da unidade educacional, em que os encontros serão pensados e planejados a partir das demandas observadas, levando ao aperfeiçoamento nas diversas áreas do trabalho que envolve a criança.

O coletivo de agentes educacionais, serão divididos em duas turmas, seguindo o planejamento as normativas instituídas através do Termo de Referência Técnica 2020/2021 e SME nº 02/2020 que estabelece – 02 (duas) horas semanais para os Tempos Pedagógicos entre os pares, no início ou final do período letivo.

Categoria	Jornada de trabalho 30 horas semanais	Tempos Pedagógicos entre os pares
Agente de Educação Infantil	07h00 às 13h00	Às quintas-feiras das 14h00 às 16h00
Agente de Educação Infantil	12h00 às 18h00	Às quintas-feiras Das 09h00 às 11h00

A formação dos Agentes Educacionais será pautada na discussão, reflexão e conhecimento acerca de temas e assuntos que representem desafio e aprimoramento de saberes do trabalho pedagógico no cotidiano das relações entre profissionais, crianças e famílias. Partindo das reflexões vivenciadas, a avaliação se dará com o objetivo de construir pontes alicerçadas aos conhecimentos que contribuirá para o fazer pedagógico a partir das demandas definidas junto ao grupo, visando a qualidade na prestação do serviço de atendimento as crianças e a comunidade escolar, sendo acompanhado pelo Orientador Pedagógico.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Com a intenção de buscar aperfeiçoamento da equipe, as demandas de formação serão instituídas no acompanhamento e supervisão das necessidades, porém alguns temas serão estabelecidos e discutidos, como:

Temas para Formação dos Agentes Educacionais:
1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
2. Diretrizes Municipais de Campinas
3. Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças
4. Educação Infantil – Saberes e Fazeres da Formação de Professores (Luciana E. Ostetto, 2012)
5. Documentação Pedagógica – Teoria e Prática (Suely Amaral Mello, Maria Carmem Silveira Barbosa e Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017)
6. Brinquedos de Chão – A natureza, o imaginário e o brincar (Gandhy Piorski, 2016)
7. Brincar e Interagir nos espaços da escola infantil (Maria da Graça Souza Horn, 2017)
8. Afinal, o que os Bebês Fazem no Berçário? Comunicação, Autonomia e Saber-Fazer de Bebês em um Contexto de Vida Coletiva (Paulo Fochi, 2015)
9. Educação de Bebês: Cuidar e Educar para o Desenvolvimento Humano (José Ricardo Silva, Regina Aparecida Marques de Souza, Suely Amaral Mello e Vanilda Gonçalves de Lima, 2018)
10. Aprender e Ensinar na Educação Infantil (Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé, 1999)
11. As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edwards, Lella Gandini e George Forman, 2016)
12. Diálogos com Reggio Emília – Escutar, Investigar e Aprender (Carla Rinaldi, 2017)
13. A Reinvenção da Educação Infantil – Uma experiência de Reggio Emília (Joe Garcia, Andrea Pagano e Roberta Prandi, 2018)
14. Jardim da Infância para a Vida Toda – por uma aprendizagem criativa, mão na massa e relevante para todos (Mitchel Resnick, 2020)
15. Documentário “O Começo da Vida”
16. Formação para Atividades Recreativas
17. Apostila do MEC – Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças
18. Oficina de construção de brinquedos com sucatas e brinquedos Não Estruturados;
19. “Leitura literária na sala de aula da educação infantil” - Dinâmica de contar história utilizando materiais não convencionais.
20. O trabalho educativo com bebês e crianças de 0 a 3 anos
21. Tempos e Espaços na Educação Infantil
22. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – MEC



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

23. Brinquedos e Brincadeiras de creche – manual de orientação pedagógica – MEC.
24. Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas
25. Normas e Regimentos Internos

No decorrer do processo formativo, o coletivo de agentes de educação infantil poderá sugerir outros temas e as estratégias que considerarem pertinentes ao enriquecimento da prática e do trabalho realizado.

Acerca da avaliação dos momentos formativos, serão realizadas mediante ao registro em ATA das práticas e temas discutidos, sendo analisado se os objetivos das formações estão em consonância com as ações internas e externas tendo impacto na comunidade, na efetividade das vivências previstas, na adequação e readequação do planejamento, das estratégias, dos procedimentos e materiais utilizados nas formações. Analisar também o desempenho dos profissionais em termos de aquisição de conhecimento, desenvolvimento de competência e das habilidades relacionadas à teoria e a prática.

II. Gestão democrática

a. Concepção

As indicações apontadas nas Diretrizes Curriculares do Município, consideram que a gestão democrática precisa ser partilhada e pautada na realização conjunta da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, compreendida pelo Departamento Pedagógico (DEPE), Coordenadoria de Educação Básica (CEB), Assessorias e Coordenadorias, bem como, às equipes educativas dos NAEDs e ao coletivo das Unidades Educacionais, assentadas numa gestão democrática que tenha como princípios a ética e a partilha de decisões, alicerçadas na participação de todos os segmentos da comunidade escolar, mediante as contribuições das crianças, famílias e profissionais, visando cada vez mais a implementação de ações para a melhoria no atendimento prestado à comunidade, às famílias e às crianças, refletindo direta ou indiretamente no currículo vivenciado nas Unidades de Educação Infantil da



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Rede (DCM, 2013, p.25).

A administração escolar é portadora de uma especificidade que a diferencia da administração especificamente capitalista, cujo objetivo é o lucro, mesmo em prejuízo da realização humana implícita no ato educativo. Se administrar é utilizar racionalmente os recursos para a realização de fins determinados, administrar a escola exige a permanente impregnação de seus fins pedagógicos na forma de alcançá-los (PARO, 2017, p. 07).

Ao se tratar sobre a gestão humanizada é necessário pensar em uma administração que contemple a autonomia, articulação, respeito a diversidade, diálogo, flexibilidade, dinamismo e ética, partindo dessa premissa a LDB 9.394/1996, no artigo 3º define a Gestão Democrática como um dos princípios da organização do ensino, estando também assegurada pelo Plano Nacional de Educação na Meta 19.

O conceito de gestão democrática conforme Art. 14 das Leis Diretrizes e Bases (1996):

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A Gestão Democrática na unidade educacional é uma atividade coletiva, que implica a participação e os objetivos comuns, dependendo também da capacidade e responsabilidades individuais, sendo uma ação coordenada e controlada. É caracterizada pela participação efetiva dos vários segmentos da comunidade – pais, docentes, estudantes, funcionários, que participam na construção do projeto pedagógico, processos e avaliações pedagógicas e no processo de tomada de decisões quanto as questões administrativas e no funcionamento da organização escolar.

O Centro de Educação Infantil terá como objetivo em suas atividades instituir os princípios da Gestão Democrática desde o início do ano letivo, estabelecendo a



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

participação ativa da comunidade escolar na construção, implementação e avaliação da proposta pedagógica, administrativa, financeira e o funcionamento do âmbito escolar, a fim de garantir a democratização e pluralidade relacionado à autonomia e transparência nas ações e atuações educacionais. Ao compartilhar e oportunizar voz ativa a comunidade escolar, crianças e familiares, institui-se uma cultura institucional que valoriza todos os olhares e conhecimentos, estreita o distanciamento entre todos os segmentos, prioriza a qualidade na aprendizagem e o atendimento às crianças, e contribui com o seu papel social frente à construção da cidadania. Todas as ações articuladas e desenvolvidas na unidade, seguirão as normativas da Secretaria Municipal de Educação, instituídas na Resolução SME 04/2018 que estabelece as Diretrizes para o Regimento Interno das Unidades Educacionais do Município de Campinas.

b. Plano de Ação da Gestão Educacional

A Gestão Educacional tem como princípio gerenciar toda a unidade escolar, fortalecendo o trabalho coletivo, a ética profissional, o comprometimento de todos os envolvidos direta ou indiretamente que influenciam em todas as situações que envolvem o fazer pedagógico e organizacional. A presença constante da equipe gestora nessas situações é de suma importância, dando suporte e atuando diretamente com todos os atores envolvidos.

Portanto, a equipe gestora do CEI “Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo” possui como princípio maior de sua atuação no contexto educativo a priorização da qualidade de atendimento às crianças.

Partindo deste pressuposto, a equipe Gestora do CEI, terá como princípio no contexto educacional, priorizar a qualidade do atendimento às crianças, pautada no seu Plano de Ação, alicerçada a concepção democrática, estruturada em consonância as normativas estabelecidas junto a Secretária Municipal de Educação, visando a Qualidade da Educação ofertada à comunidade escolar.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

“Se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação, por parte das camadas trabalhadoras. É nesse sentido que precisam ser transformados os sistemas de autoridade e a distribuição do próprio trabalho no interior da escola (PARO, 2017, p. 10).

O plano de ação da gestão deve indicar objetivos e metas partindo das prioridades elencadas de acordo com o perfil da unidade, do entorno e da comunidade, sendo assim, o CEI Conceição Anita, realizará uma análise do seu território, com o apoio e a participação da comunidade, estabelecendo as demandas e prioridades. A partir do levantamento desses dados, da escuta e contribuições dos colegiados e profissionais da unidade, serão estabelecidas as metas e ações a serem incorporadas no Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.

A unidade escolar terá em sua composição gestora, 01 (um) Diretor Escolar e 01 (um) Orientador Pedagógico, além dos órgãos colegiados conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica 2020/2021, como os principais responsáveis em gerenciar as ações educativas da unidade escolar, junto ao Conselho Escolar, Comissão Própria de Avaliação e a Comunidade Escolar Interna e Externa.

O Plano de Ação do CEI será uma ferramenta utilizada para o planejamento, monitoramento, execução e a avaliação das necessidades e demandas observadas, nesse sentido, o plano de ação norteará a equipe gestora nos seguintes objetivos: negociar a pluralidade de ideias; zelar pelo desejo de comprometimento de todos; promover a continuidade de ações e projetos bem-sucedidos; defender e buscar a transparência dentro da unidade escolar; contribuir para o fortalecimento das opiniões, ideias e ações pedagógicas que objetivem sempre a qualidade do atendimento às crianças; incentivar os registros das ações, a reflexão, a ética e os processos construídos coletivamente ao pensar a prática pedagógica; valorizar e oportunizar o crescimento profissional; demonstrar valores através do exemplo; instigar e buscar novas fundamentações teóricas e práticas; promover a construção de conhecimentos através da socialização de experiências; cuidar da qualidade dos relacionamentos; manter um bom relacionamento com a comunidade, entre outros.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Plano de Ação da Equipe Gestora:

Diretor Educacional	
Metas	Ações para o cumprimento das metas
Responsabilizar-se pelo gerenciamento, construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade.	Organizar questionários impressos para levantamento de informações sobre a criança e a família (Anamnese), coleta de dados referentes as habilidades da família. Propiciar a presença dos pais na rotina da escola. Permitir nos Tempos Pedagógicos e RPAIs a reflexão contínua do projeto da unidade, flexibilizando o planejamento quando necessário. Apresentar os resultados elencados dos questionários a equipe por meio de gráficos.
Planejar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar da unidade.	O Calendário Escolar é um elemento da organização do Currículo Escolar e é elaborado com as orientações da SME (Secretaria Municipal de Educação), em resolução específica a ser publicada no Diário Oficial do Município.
Favorecer a participação da comunidade escolar, órgãos colegiados nos processos da unidade.	Convidar Pais e equipe educacional para compor a comissão da Unidade, (Instituir o Conselho de Escola nos primeiros 30 dias após início do ano letivo e CPA nos primeiros 180 dias letivos). Fazer cronograma de reuniões distribuídas ao longo do ano, conforme Resolução SME. Organizar e elaborar os questionários avaliativos junto ao Conselho. Enviar aos pais os questionários avaliativos externos.
Gestar de recursos materiais, infraestrutura, alimentação e financeiro.	Orientar para o zelo quanto a manutenção de equipamentos e estrutura física da unidade. Orientar para a realização da troca periódica dos filtros, limpeza da unidade e da equipe de limpeza. Agendar limpeza da caixa d'água, corte da grama nas áreas internas e externas da unidade, limpeza da caixa de gordura e dedetização. Zelar pelo Cumprimento do Cardápio Escolar; Zelar e orientar pelo bom funcionamento da Cozinha Escolar; Priorizar os cursos de formações oferecidos pelo Conutri; Prezar em ser pontual na documentação solicitada pelos supervisores do Conutri.
Gestar a regularidade dos registros relativos à vida escolar do aluno.	Assegurar a fidedignidade e regularidade dos registros relativos à vida escolar do aluno nos sistemas informatizados instituídos pela SME. Gerenciar os processos de atribuição de turmas na unidade educacional.
Promover a articulação as questões administrativas, financeiras, pedagógicas, de recursos humanos e clima organizacional.	Acompanhar a documentação administrativa. Organizar e acompanhar o trabalho pedagógico com a rotina junto ao Orientador Pedagógico, aos professores e agentes com planejamento, rotina, projetos temáticos, registros escolar e diário de classe dos professores. Organizar o Registro da Coordenação das atividades para acompanhamento e avaliação da equipe pedagógica.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

	<p>Garantir a participação da equipe pedagógica do CEI, nos eventos e formações organizados pela SME.</p> <p>Garantir que a execução orçamentária esteja de acordo com os gastos previstos e realizados.</p> <p>Garantir que a equipe educacional esteja completa para atender o módulo adulto/criança, de acordo com o termo de Referência Técnica.</p> <p>Elencar as demandas necessárias para a compra de materiais de limpeza e pedagógicos (livros, brinquedos e jogos).</p>
Promover o planejamento junto aos órgãos competentes da SME, espaço físico e condições adequadas para uma educação integradora e inclusiva.	<p>Assegurar que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, dentre outras.</p> <p>Promover espaços que assegurem a acessibilidade nos ambientes internos e externos</p>
Gestar os processos avaliativos e de registros.	<p>Promover formação sobre a importância do registro escolar.</p> <p>Solicitar junto aos responsáveis uma máquina fotográfica.</p> <p>Construir um arquivo com imagens da unidade.</p> <p>Acompanhar e registrar os processos educacionais dos profissionais por meio do caderno de registro das visitas nas salas.</p>
Favorecer a gestão das interações sociais internas, externas, intersetoriais e comunitárias.	<p>Inserir na proposta de trabalhos atividades de integração como: passeios externos, festa da família, festa a fantasia, oficinas pedagógicas, exposições, teatro, cinema e piquenique.</p> <p>Garantir, mediante a autorização do Representante Regional do Naed Noroeste e Setor de Convênio da SME, a estrutura necessária para saídas pedagógicas e oferecer condições necessárias para que o evento se concretize: autorização de pais, transporte e alimentação.</p> <p>Envolver os pais e a comunidade nas ações intersetoriais.</p> <p>Incentivar os pais a participarem de Eventos Culturais e Pedagógicos, proporcionar momentos em que possam fazer trocas de experiências.</p>

Orientador Pedagógico	
Metas	Ações para o cumprimento das metas
Coordenar a elaboração, sistematização, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade.	<p>Organizar questionários impressos para levantamento de informações sobre a criança e a família (Anamnese), coleta de dados referentes as habilidades da família. Propiciar a presença dos pais na rotina da escola. Permitir nos Tempos Pedagógicos e RPAIs a reflexão contínua do projeto da unidade, flexibilizando o planejamento quando necessário.</p> <p>Apresentar os resultados elencados dos questionários a equipe por meio de gráficos.</p>
Orientar e acompanhar os planejamentos pedagógicos	<p>Organizar e acompanhar o trabalho pedagógico com a rotina junto aos professores e agentes, com planejamento semanal, rotina, projetos temáticos.</p>

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

	Orientar e acompanhar os processos ensino aprendizagem.
Promover ações pedagógicas e aquisição de materiais	Favorecer através de projetos o despertar para o incentivo à leitura. Avaliar a necessidade de aquisição de novos recursos materiais pedagógicos (livros, jogos e brinquedos) de acordo com os projetos elencados junto as turmas.
Planejar, organizar e executar os tempos pedagógicos de formação dos professores e agentes educacionais	Garantir que a equipe de professores e agentes educacionais participe semanalmente dos encontros de formações que serão planejados, executados e avaliados especialmente pela Orientadora Pedagógica. Garantir que os encontros sejam registrados em livro ATA por um membro da equipe participante. Incentivar a participação da equipe pedagógica do CEI, nos eventos e formações organizados pela SME.
Promover acolhimento e atendimento aos pais e responsáveis	Prestar acolhida e atendimento aos pais no que se refere ao desenvolvimento das crianças.
Favorecer o trabalho coletivo, colaborativo e solidário junto as famílias	Incentivar a participação nas propostas de trabalhos coletivos e atividades de integração como: passeios externos, oficinas pedagógicas, festa da família, festa a fantasia, oficinas pedagogias, exposições, teatro, cinema e piquenique. Incentivar os pais a participarem de Eventos Culturais e Pedagógicos, proporcionando momentos em que possam fazer trocas de experiências.
Gestar os processos avaliativos e de registros;	Promover formação sobre a importância do registro escolar. Construir um arquivo com imagens da unidade. Acompanhar e registrar os processos educacionais dos profissionais por meio do caderno de registro das visitas nas salas.
Facilitar a gestão dos saberes escolares garantindo ações que favoreçam relações sociais e culturais, gestão do tempo, rotina escolar e do espaço promovendo uma educação integradora e inclusiva	Elaborar uma rotina que proporcione momentos participativos e coletivos nos diferentes tempos e espaços da unidade que garanta o envolvimento das crianças, assegurando a integração nas brincadeiras e nos espaços internos e externos da unidade. Assegurar que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, envolvendo crianças de todos os agrupamentos. Estimular interações coletivas e individuais através dos jogos de cooperação; Favorecer o desenvolvimento de atividades que permita a criança subir, descer, andar, pular e correr; Estimular as crianças a conhecerem os elementos da natureza e seus efeitos; Proporcionar atividades de cuidado e preservação da natureza propondo um plantio e cultivo de uma horta pedagógica. Inserir na proposta pedagógica o estudo da diversidade

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

	<p>cultural, especificamente a brasileira. Com músicas, danças, comidas típicas, artesanatos e artistas. Desenvolver o hábito da escovação; Desenvolver a organização dos pertences (mochilas e materiais); Organizar palestras com profissionais da saúde e nutrição; Estimular as crianças a se alimentarem bem em todas as refeições. Permitir que as crianças façam uso nos diversos momentos de recursos tecnológicos e midiáticos tais como: câmera fotográfica, filmadora, celular, computador, data show, televisão, rádio e microfone.</p>
Acompanhar o diretor em sua área de atribuição	Cooperar e assistir as ações no cotidiano educacional

A avaliação no CEI será uma ferramenta que irá supervisionar a práticas pedagógicas desenvolvidas, monitorará a aprendizagens das crianças, fomentará reflexões e reelaboração dos métodos realizados nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da rotina educacional. A avaliação será construída com a participação das crianças, famílias, colegiados e profissionais da escola, por meio de observações, questionário avaliativo tendo como base os critérios estabelecidos nos Índices de Qualidade na Educação Infantil, registros dos afazeres pedagógicos e desenvolvimento das crianças. O processo será contínuo através da observação e reestruturação dos planejamentos, sendo realizada no cotidiano das descobertas das crianças, nos momentos de RPAI, nos tempos pedagógicos de formação entre pares, com as Famílias, a Comissão Própria de Avaliação e Conselho Escolar.

A equipe gestora da unidade realizará momentos de reunião da gestão uma vez por semana, que terá como objetivo refletir, revisar, planejar, discutir as ações, estratégias e prioridades, com intuito de rever a própria atuação, avaliar e contribuir para um trabalho eficiente. A Unidade Educacional terá como Órgãos Representativos da Comunidade os seguintes órgãos colegiados: Comissão Própria de Avaliação e Conselho Escolar.

c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação);

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Conselho de Escola

O conselho de escola é um órgão colegiado que representa a comunidade escolar local, cabendo estabelecer para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, atuando em sintonia com a administração da escola auxiliando na definição de caminhos nas tomadas de decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas, conforme as necessidades e potencialidades da escola.

Seguindo os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.662/1991 e o Termo de Referência Técnica (2020/2021), o Conselho de Escola do CEI Conceição Anita será constituído logo no início de suas atividades do ano letivo em curso, tendo como objetivo, ser base da democratização da gestão na unidade educacional, com a participação ativa do munícipe, contribuindo com as ações da equipe gestora para a organização e funcionamento da escola, implementação do Projeto Pedagógico e relacionamento com a comunidade compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela SME, a fim de assegurar a qualidade da educação, integrando a escola nos contextos sociais, econômicos e culturais em sua área de abrangência.

A Composição do Conselho obedecerá à seguinte proporcionalidade, seguindo a orientação do Termo de Referência e a Lei Vigente, de:

15% (quinze por cento) de docentes e/ou especialistas;

35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários;

50% (cinquenta por cento) de pais de alunos.

A Unidade Escolar será composta por 07 (sete) agrupamentos, seguindo as normativas, serão vinculados nove (09) Conselheiros, tendo como função deliberar, consultar e mobilizar garantindo a Gestão Democrática na Unidade Educacional. Anualmente nos primeiros trinta (30) dias do ano letivo, serão eleitos para compor o novo Conselho Escolar.

A eleição do Conselho de Escola no CEI Conceição Anita ocorrerá conforme as orientações estabelecidas pela normativa vigente, sendo realizada por meio de



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

convocação, divulgação das reuniões desse colegiado e obedecendo aos critérios instituídos em Resolução referente ao Calendário Escolar.

A efetiva participação da comunidade e das famílias no contexto educacional da Educação Infantil é uma determinante nas relações do trabalho educativo. A presença do diálogo com as famílias oportunizará participação e envolvimento no cotidiano educacional, qualidade na aprendizagem e no desenvolvimento da criança, aprimoramentos das práticas realizadas, e criação de vínculos que compõe a cultura escolar instituída na comunidade infantil. A atuação do Conselho irá conferir mais transparência e legitimidade às decisões tomadas, pois é composto por representantes de pais, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e a gestão escolar, das quais, planejam, acompanham e deliberam sobre questões política-pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

A atuação desse colegiado visa zelar pela manutenção da escola, o fortalecimento da gestão democrática e contribuição com as ações da equipe gestora para a construção, implementação e acompanhamento do Projeto Pedagógico, a fim de assegurar a qualidade de ensino na Unidade Educacional.

Em conformidade com a Lei nº 6662/1991 o Conselho de Escola na unidade terá como objetivo:

- ✓ Ser à base da democratização;
- ✓ Propiciar uma ampla participação da comunidade no processo educacional da unidade;
- ✓ Ser uma das instâncias da construção e do exercício da cidadania, sendo uma ponte de comunicação e democratização da escola.

Comissão Própria de Avaliação – CPA

De acordo com a Resolução SME nº 14/ 2014 os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) exerce a responsabilidade pelo desenvolvimento do processo



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

avaliativo, assim como, mobilizar e viabilizar os mecanismos necessários para que a avaliação se efetive, porém, toda a comunidade escolar tem a tarefa no processo de autoavaliação.

Visando a implementação da política de Avaliação Institucional da Educação Infantil na rede municipal de Campinas, a RESOLUÇÃO SME Nº 14/2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de outubro de 2014, p. 5-8, estabelece diretrizes para a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituindo-o como um dos órgãos responsáveis pela Gestão Democrática Avaliativa da Instituição. Em consonância a Resolução referida, a construção da Comissão Própria de Avaliação do CEI Conceição Anita, será instituída no ano em curso conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica (2020/2021) nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias após o início das atividades letivas.

De acordo com a Resolução SME nº 14/ 2014 os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são responsáveis pelo desenvolvimento do processo avaliativo, assim como, mobilizar e viabilizar os mecanismos necessários para que a avaliação institucional se efetive, tendo como referência as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Instituição, porém, faz se necessário articular a participação das crianças, famílias e toda a comunidade escolar no processo de avaliação e autoavaliação.

“Art. 2º A Avaliação Institucional Participativa das unidades de Educação Infantil ocorrerá: no âmbito interno da unidade educacional e denominar-se-á Avaliação Interna (Autoavaliação); no âmbito externo à unidade educacional e denominar-se-á Acompanhamento Externo, ficando sob a responsabilidade do NAED (Núcleo de Ação Educativa Descentralizado)”.

Partindo desse âmbito, é de suma importância que a “participação de todos os sujeitos envolvidos com a unidade educacional, vise o avanço no processo de qualificação a partir das especificidades e disposições locais, qualidade negociada



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

entre os fatores internos e externos à unidade educacional e a construção de ações voltadas para a garantia da Avaliação Institucional Participativa” (SME Nº 14/2014).

Seguindo as Normativas da Resolução e do Plano de Avaliação Institucional, a Comissão Própria de Avaliação da unidade escolar será constituída por no mínimo um integrante de cada segmento: gestão, professores, monitores, funcionários e famílias, sendo realizada as reuniões mensalmente conforme calendário escolar, que prestará contas junto às reuniões de Conselho Escolar. Terá como objetivo democratizar o processo avaliativo da unidade educacional à luz da Resolução SME Nº 14/2014,

“constrói conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar” (Art. 3º).

As ações da Comissão Própria de Avaliação dentro das competências legais funcionarão de forma autônoma, planejando, articulando e avaliando as ações destinadas ao aprimoramento institucional, a superação das dificuldades identificadas nas dimensões políticas, pedagógicas e administrativas, compartilhando os trabalhos realizados e as metas alcançadas. A participação das crianças nos processos avaliativos dará através do protagonismo, registros das falas, desenhos e todas as expressões de opinião, sentimento e percepção das emoções experimentadas e vivenciadas no cotidiano escolar. O processo de autoavaliação é um ofício de toda a comunidade escolar, em que a Comissão Própria de Avaliação assume de a tarefa de estimular e possibilitar os mecanismos necessários para que a avaliação se concretize.

d. Avaliação Institucional Participativa:

O plano de avaliação institucional participativa para a educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas, seguindo a Resolução SME 14/2014, refere que assim, a Avaliação Institucional pode representar um caminho capaz de proporcionar



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

articulações necessárias para os avanços desejados na qualidade negociada, a partir do momento em que se constitui participativa, democrática e aberta à comunidade escolar. É esse coletivo que, considerando a unicidade institucional, define o seu Projeto Pedagógico, sem excluir, naturalmente, o atendimento a parâmetros mínimos do Sistema Municipal de Educação.

Seguindo a resolução SME 14/2014, considera a Avaliação Institucional neste processo avaliativo de suma importância, em que a escola aprimora os processos avaliativos existentes no plano de trabalho da unidade, levando em conta as múltiplas óticas de seus agentes, seja na detecção de sucessos e dificuldades, seja na proposta, no acompanhamento e na intervenção na busca da qualidade, devendo ser coordenado pela Comissão Própria de Avaliação em que terá um membro da equipe gestora como articulador deste processo.

A avaliação institucional assegura e valoriza que a análise reflexiva e coletiva da prática seja constante no movimento pela busca do aperfeiçoamento da ação educativa, por meio de um modelo avaliativo dos quais os indicadores de qualidade sejam fundamentados pelos atores institucionais.

i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno;

O CEI Bem Querer Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo promoverá ações em parceria na prevenção, saúde, assistência e na formação junto aos segmentos intersetoriais do seu território, tendo como objetivo integrar-se na comunidade seja por meio do atendimento aos pais, no bom relacionamento com órgãos representativos da escola, tomando como princípio a necessidade de todos e a consolidação de parcerias junto à comunidade.

Favoreceremos a participação efetiva da família nas ações, no Conselho de Escola e CPA, possibilitando o envolvimento com o intuito de articularmos o desenvolvimento e o fortalecimento da parceria família e escola.

Junto ao CEASA (Centrais de Abastecimento de Campinas) buscar parcerias que favoreçam a capacitação de nossos profissionais, incentivando na aquisição de novos



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

hábitos e práticas de alimentação saudável. Promover parceria junto a Nutricionista deste órgão, para realização de palestras e orientações nutricionais para toda equipe escolar, comunidade, pais e responsáveis. Também buscaremos parceria com a SANASA, para promover palestras e orientações aos pais e equipe sobre a importância de conscientizar-se sobre o uso racional da água nas atividades diárias no âmbito interno da comunidade escolar, CPFL sobre a conscientização aos pais/responsáveis referente ao uso do cerol nas brincadeiras de pipa.

Promoveremos a parceria com o Centro de Saúde Integração, que desenvolve ações junto à comunidade, seja com a realização de palestras, vacinação na unidade em campanhas nacionais, atendimento aos encaminhamentos odontológicos, trabalho de prevenção às cáries e doenças contagiosas e orientações no combate ao Mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue), entre outras. Firmar também parceria junto as Universidades (PUC, Anhanguera Educacional e Iescamp) que estão instaladas próximas ao CEI, visando auxiliar e encaminhar as necessidades que surgirem no cotidiano sejam eles de ordem física, emocional, social e de acompanhamento pedagógico.

Trabalharemos com a visão de gestão democrática, que é feita com a participação efetiva de todos. Sabemos que quanto mais potente for a parceria entre escola, pais e a comunidade mais resultados alcançaremos enquanto instituição de educação infantil. Estaremos dispostos também a criar parcerias no auxílio das ações junto à comunidade e o território.

ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, nos aponta que o Projeto Pedagógico é um instrumento organizador do cotidiano, que reflete a proposta educacional da escola, sendo o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

nela são educados e cuidados (DCNEI, p.17). Nesse sentido, ele imprime à gestão o fazer democrático na medida em que seja elaborado de forma participativa, tendo em vista as necessidades da escola e da comunidade, criando estratégias que guiarão os trabalhos escolares durante o período letivo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (p.17) nos dizem que: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

A participação efetiva de todo o coletivo educacional no processo de elaboração, implementação e avaliação é de fundamental importância, a partir dos momentos em que se concebem os instrumentos e métodos eficazes consegue-se chegar aos resultados desejados sem ultrapassar limites e efetivando o caráter democrático da gestão, tendo em vista sempre buscar os melhores meios de promover uma educação que contemple a maior integração da escola com o meio comunitário, tornando a escola um espaço democrático em seu fazer pedagógico e em todas as suas instâncias, levando em consideração atores internos e externos à instituição. A comunidade deve inserir-se no ambiente escolar de forma a propiciar o melhor andamento da educação. Esse envolvimento se dá de várias formas, afinal a escola desempenha diversas funções no âmbito educacional, logo a comunidade tem muitas oportunidades de exercer um papel atuante e transformador, principalmente para a melhoria do ensino aprendizagem.

O Projeto Político Pedagógico é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, fórmula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação (Libanêo, 2009, p. 345).

Nesta perspectiva, a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico do CEI, será constituída de forma democrática e participativa, através do envolvimento de toda comunidade escolar, objetivando consolidar o protagonismo, a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças, e efetivar o cumprimento das metas estabelecidas e o aprimoramento da qualidade educacional.

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 em seu artigo 13 nos orientam que:

Os docentes incumbir-se-ão de:

- I- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II- Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V- Ministrare os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados de planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

No início do ano letivo, a equipe educativa, crianças e famílias passarão pelo período de acolhimento/ adaptação, em que após esse período, a equipe educativa fará uma sondagem elencando o perfil da turma e suas particularidades, desejos e interesses. Com isso, terá subsídios para a construção dos planejamentos individuais e coletivos, que contemplarão o Projeto Político da unidade, considerando todos os atores envolvidos nesse processo.

Outro fator primordial é a elaboração do calendário anual que contará com a participação e o envolvimento do coletivo da escola. Também serão elencados as demandas, metas e propostas no processo de ensino aprendizagem que serão realizados nos momentos de planejamentos nos tempos pedagógicos entre pares.

Ao longo do ano letivo, o CEI terá distribuídos em seu calendário anual, reuniões de RPAI (Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional), nesses momentos a equipe educativa acompanhará o cumprimento do calendário escolar e trará demandas a serem avaliadas, discutidas e debatidas para a reelaboração e reorganização das propostas e metas do Projeto Político Pedagógico.

Ao final de cada trimestre, os professores e as agentes educacionais terão a responsabilidade de elaborar o Relatório de Registro Individual da Trajetória da Criança, conforme as orientações da Resolução SME nº 10/2016 – 01/09/2016 que ficará disponível aos responsáveis no Sistema Integre, baseando-se no contexto de

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

desenvolvimento, aprendizagens e dificuldades apresentadas pela criança no período que permanecem na unidade.

Avaliar a criança pequena requer do educador, a condução e acompanhamento no cotidiano da escola, com olhar e escuta sensíveis, conhecimento prévio sobre o desenvolvimento e as características singulares das crianças. Nesse contexto de avaliação formativa deve-se atentar para o fato de que essa criança está em processo de intenso aprender e interagir. Conforme J. Hoffman, “[...] quando o educador relata por escrito, tem a oportunidade de distanciar-se de si mesmo para fazer uma análise mais profunda de todas as variáveis que permeiam a situação. Assim, esse educador pode fazer uma análise crítica do seu trabalho didático-pedagógico e, conseqüentemente, uma autoavaliação coletiva na instituição, a fim de redimensionar práticas pedagógicas.

Na construção de conhecimentos significativos, cada criança tem seu tempo e faz sua própria leitura dos objetos. Portanto, há que se atentar para o fato de que os objetivos e avanços no processo de aprendizagem acontecem e se manifestam em diferentes tempos e formas distintas para cada criança. A avaliação é uma importante ferramenta para o educador perceber o processo de aprendizagem de cada criança reorientar sua prática e elaborar seu planejamento.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2013), aborda que as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- ✓ A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- ✓ Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- ✓ A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

- ✓ Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- ✓ A não retenção das crianças na Educação Infantil.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil Campinas nos dizem que: ao nascerem, as crianças são mergulhadas no mundo da cultura, estabelecem múltiplas relações e a reinventam em sua confluência das experiências que realizam cotidianamente. Produzem sentidos, significados e reconfiguram o mundo na multiplicidade das relações. Para tanto exige-se uma postura investigativa do profissional, que considere as crianças protagonistas, criadoras, inventoras, transgressoras, que tem no brincar o constitutivo do humano, ao contrário de uma concepção pré-determinista que prevê o que as crianças realizarão (2013, p.17).

Fundamentando-se na descrição acima, as crianças do CEI serão participantes na construção do trabalho a ser realizado, como protagonistas das vivências e ações, tendo em vista a observação dos educadores sobre os interesses, manifestações, curiosidades e necessidades apresentadas. Propiciaremos momentos de aprendizagens individuais e coletivas, favorecendo as relações e as vivências significativas, tendo como princípio o cuidar e o educar como elemento indissociável, o respeito às diversidades culturais e o desenvolvimento pleno e integral das crianças. A avaliação por parte da criança se dará mediante ao envolvimento, nas relações e descobertas, despertadas pelo interesse no trabalho apresentado e no mergulhar em cada atividade realizada individualmente e coletivamente, nos diferentes espaços e tempos do fazer pedagógico.

A família como parte integrante nesse processo, tem sua presença constante nas ações junto à comunidade escolar, durante o ano letivo são destinados 03 (três) Reuniões da Família e Educadores com periodicidade compatível com a organização



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

dos períodos letivos, nesses momentos de encontros os pais/responsáveis serão oportunizados a exporem suas ideias e avaliarem a construção e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico. Os diálogos não ocorreram somente nas reuniões que estão estabelecidas no Calendário Escolar, mas também nas relações dentro das rotinas diárias, caderno de recados, atendimento e acolhimento individualizado, nos comunicados informativos, nas ações integradoras da família com a escola, em oficinas e exposições culturais, na participação em projetos realizados pelas crianças, que conforme os objetivos das educadoras necessitem da participação da família.

A família terá também sua participação dentro na composição dos órgãos colegiados, que participarão das reuniões, trarão ideias e colaborações para a construção da proposta pedagógica da unidade, pensando sempre na qualidade do desenvolvimento da proposta que atenderá as crianças e promoverá o seu desenvolvimento integral, em que a escola promoverá a participação ativa da equipe educativa, crianças e famílias. Com isso, fortaleceremos a gestão escolar democrática, propiciando a fixação de novas ideias, estabelecendo na instituição um sentido transformador, a partir da dinamização da rede de relação, estabelecido pelo contexto interno e externo da unidade educacional, sendo que a avaliação do Projeto Pedagógico se dará nos vários momentos dentro do CEI, com o objetivo de aprimorar as necessidades elencadas no âmbito escolar.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

Alicerçado no princípio da Gestão Democrática e Participativa, o Plano de Trabalho da Unidade terá como objetivo contribuir e favorecer o apoio para a gestão do planejamento escolar visando a melhora na Qualidade Educacional.

As propostas de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho a ser realizada pela equipe educativa, serão alicerçadas nos princípios instituídos nas Diretrizes Nacionais e Municipais que garantem:



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

“A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social, constituindo-se no componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo.” (comunicado SME Nº 154/2011).

Junto as propostas avaliativas, todos os atores envolvidos como comunidade escolar, gestores, professores, funcionários, crianças, famílias e os órgãos colegiados (Conselho Escolar e CPA), estarão ativamente envolvidos na avaliação institucional participativa em que será subsídio para a construção e elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, que tem como função ser um importante instrumento de registro do monitoramento e análise do Plano de Trabalho que apresenta os comparativos específicos das metas e ações previstas a serem desenvolvidas durante o ano letivo.

Cabe ao coletivo do CEI, mediar e atuar nesse processo avaliativo, nos vários momentos dentro da unidade, em que a escuta será a ferramenta primordial no acolhimento das sugestões e apontamentos buscando elencar e aprimorar as demandas levantadas nos âmbitos escolares, tendo como embasamento o Termo de Referência Técnica (2020/2021).

No CEI, o Plano de Trabalho será o norteador dentro da Avaliação Institucional Participativa que ocorrerá no âmbito interno da instituição, o que se intitulará como autoavaliação, na busca por conhecer sua própria realidade, produzir conhecimentos acerca das necessidades, aumentar a consciência e fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornando mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade.

O Plano de Trabalho se dará mediante ao planejamento e a elaboração, com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões políticas, pedagógicas e administrativas, onde será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da unidade educacional, e contará com supervisão e apoio no acompanhamento externo, a cargo das equipes educativas dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs).



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

III. Estrutura Organizacional

a. Quadro quantitativo de profissionais

Do atendimento a Estrutura Educacional

A equipe de profissionais do Centro de Educação Infantil – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo será constituída de equipe gestora, docente, administrativa e de apoio conforme Termo de Referência Técnica 2020/2021.

A organização do quadro pessoal será planejada de acordo com modulo Adulto e Criança estabelecidos ainda no Termo de Referência Técnica 2020/2021 no item 5.

5.2. Do módulo Adulto e Criança

5.2.1. Cada turma, dos agrupamentos I, II e III, deve contar obrigatoriamente com um professor habilitado com, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias de atividade junto às crianças.

5.2.2. As turmas dos Agrupamentos I e II, além do professor, também deverão contar, durante todo o período de atendimento de atendimento às crianças, com Agentes de Educação Infantil, organizados de acordo com os módulos, conforme subitens abaixo:

I. 01 (um) Agente de Educação Infantil para cada grupo de 08 (oito) crianças de AGI;

II. 01 (um) Agente de Educação Infantil para cada grupo de 12 (doze) crianças de AGII.

5.2.3. Além destes profissionais, a unidade deverá contar com o mínimo de 01 (um) Agente de Educação Infantil volante.

5.3. Caberá a OSC definir sua política salarial, mantendo-se na média de valores praticados no mercado, no âmbito da Região Metropolitana de Campinas, e levar em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Monitores) - Anexo III - Modelo L

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	AGENTE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS DA TURMA
AG I A	Integral	A contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	32
AG I B	Integral	A contratar	13h00 às 17h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	32

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

			as crianças + 2h (duas) horas de formação	TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00		
AG I C	Integral	A contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	32
AG II A	Integral	A contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	36
AG II B	Integral	A contratar	13h00 às 17h00 22h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças +	

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

			20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação crianças + 2h (duas) horas de formação	3. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00	2h (duas) horas de formação	36
AG II C	Integral	A contratar	7h00 às 11h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	36
AG II D	Integral	A contratar	13h00 às 17h00 22h semanais 20 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas)	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00	32h semanais 30 horas semanais de trabalho com as crianças + 2h (duas) horas de formação	36



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			horas de formação			
Todos os agrupamentos	Integral	Professora de Educação Especial a contratar	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00 44h semanais 40 horas semanais de trabalho com as crianças + 4h (quatro) horas de formação



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria. A CHANCE Internacional vem por meio deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no **CEI - Bem Querer - Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo. (Anexo III – Modelo M)**

Gestão:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Diretora Educacional	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na educação básica ou 04 (quatro) anos de exercício na função de gestão escolar	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	176 horas	44 horas	Das 7h00 às 17h00 todas as segundas-feiras e os dias de formação entre pares; Das 8h00 às 18h00 demais dias da semana	1h12 min	**	R\$ 6.415,53

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			+ 1 (um) ano no exercício da docência na educação básica										
2	À contratar	Orientadora Pedagógica	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na educação básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano de exercício da docência na educação básica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	176 horas	44 horas	7h00 às 17h00 Exceto segundas-feiras e os dias de formação entre pares	1h12 min	**	R\$ 4.850,15

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
2	Á contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
3	À contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e,	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884, 64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

			para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
4	À contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou	Conforme as exigências do Termo de Referência	Conforme as exigências do Termo de Referência	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”	Técnica 2020/2021.	Técnica 2020/2021.								
--	--	--	---	--------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

5	Á contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
---	-------------	----------------------------	---	--	--	----------	-----	-----------	----------	----------------	----	---------------------------------	--------------

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
6	Á contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
7	Á contratar	Professora de Ed. Infantil	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”										
8	À contratar	Professora de Ed. Especial	Formação mínima em curso de magistério ou normal superior ou licenciatura plena em pedagogia, habilitados em educação infantil, e,	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00	11h às 13h	Todas as terças e quartas – feiras das 17h às 19h.	R\$ 3.769,28

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			<p>para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução cn/cp nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: “as habilitações em curso de pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação da resolução”</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Apoio direto a criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
2	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
3	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
4	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
5	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
6	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 14h às16h	
7	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
8	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
9	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
10	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
11	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
12	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
13	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 14h às16h	
14	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
15	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
16	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
17	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
18	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
19	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
20	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 14h às16h	
21	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
22	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
23	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
24	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às16h	R\$ 1.410,00
25	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às11h	R\$ 1.410,00
26	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às11h	R\$ 1.410,00
27	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 09h às 11h	
28	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
29	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
30	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
31	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
32	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
33	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
34	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 09h às 11h	
35	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
36	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
37	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
38	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
39	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
40	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
41	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 09h às 11h	
42	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
43	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
44	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
45	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
46	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
47	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
48	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	13h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

												feiras das 09h às 11h	
49	Á contratar	Agente de Ed Infantil VOLANTE	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	07h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
50	Á contratar	Agente de Ed Infantil VOLANTE	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h às 11h	R\$ 1.410,00
51	Á contratar se houver necessidade	Agente de Ed Infantil CUIDADOR	Ensino Médio Completo - Curso de Cuidador Completo	**	**	**	CLT	**	**	**	**	**	**

Apoio:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Auxiliar Administrativo I	Formação mínima em ensino	Conforme as exigências	Conforme as exigências	01/02/21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	**	R\$ 2.566,22

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			superior completo.	do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	do Termo de Referência Técnica 2020/2021.								
2	Á contratar	Porteiro	Formação mínima em ensino fundamental I completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	**	R\$ 1.783,52
3	Á contratar	Auxiliar de Serviços Gerais	Formação mínima em ensino fundamental I completo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	**	R\$ 2.200,88
4	Á contratar	Cozinheira	Formação mínima em ensino fundamental I completo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	06h30min às 16h30min	1h12min	**	R\$ 1.716,40

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

5	Á contratar	Aux. de Cozinha	Formação mínima em ensino fundamental I completo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	06h30min às 16h30min	1h12min	**	R\$ 1.411,41
6	Á contratar	Aux. de Cozinha	Formação mínima em ensino fundamental I completo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	**	R\$ 1.411,41
7	Á contratar	Aux. de limpeza	Formação mínima em ensino fundamental I completo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	**	R\$ 1.411,41
8	Á contratar	Auxiliar de limpeza	Formação mínima em ensino fundamental I completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência	Conforme as exigências do Termo de Referência	01/02/21	CLT	220h	44h	07h às 17h	1h12min	**	R\$ 1.411,41



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

				Técnica 2020/2021.	Técnica 2020/2021.								
9	Á contratar	Auxiliar de limpeza	Formação mínima em ensino fundamental I completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	08h às 18h	1h12min	**	R\$ 1.411,41

QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA CHANCE

Quadro geral de profissionais vinculados à parceria das 07 (sete) Unidades Educacionais:

1. CEI Bem Querer Antônio Vieira;
2. CEI Bem Querer Governador Eduardo Henrique Acyolli Campos;
3. CEI Bem Querer Elenice Ferrari;
4. CEI Bem Querer Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo;
5. CEI Bem Querer Prof. Milton Santos;
6. CEI Bem Querer Rubem Alves;



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

7. CEI Bem Querer Profa. Amélia Pires Palermo;

A CHANCE Internacional declara através deste a relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 07 (sete) Unidades Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado à parceria.

Termo de Referência 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE REGIME TRABALHISTA - CLT
-------	---------------------	--------	-----------------------	--------------------	------------------	-------------------------------	---------------------	--



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

1	Á contratar	Coordenador Administrativo	Formação mínima em ensino superior completo, com experiências mínimas comprovadas de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e/ou financeira.	<p>Responsabilidades: O Coordenador Administrativo é responsável pela legalidade da despesa realizada para a execução do objeto de parceria e por qualquer ato praticado que não estiverem em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar-se pela execução de todas as atividades dos CEI's, segundo as determinações do Termo de Referência, bem como as normas prescritas no Termo de Colaboração e prestação de serviços da CHANCE com a SME-PMC – Prefeitura Municipal de Campinas. • Representar a CHANCE no relacionamento com a SME-PMC e Órgãos afins, nas questões e atividades decorrentes do Termo de Colaboração. • Coordenar o Fluxo Financeiro das unidades educacionais; • Implementar os Orçamentos Financeiros e Administrar Recursos Humanos, • Controlar patrimônio e seus inventários, • Controlar os suprimentos e logística das unidades CEI, • Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade e controladoria das unidades, • Elaborar, Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Planejamento das Unidades CEI, • Apresentar Relatório Anual das Atividades à SME-PMC 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 6.415,53
---	-------------	----------------------------	---	---	----------	----------	--------------------------------	--------------

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

				<ul style="list-style-type: none"> • Publicar anualmente, no Portal da Transparência o PP – Plano Pedagógico, depois de homologado pela SME-PMC. • Em suma, Planejar, Coordenar e Supervisionar o funcionamento Geral das Unidades CEI em consonância com o Diretor de cada Unidade. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
2	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III - Financeiro	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	<p>Controles Financeiros – Realiza a formulação e preparação dos Relatórios Financeiros como controles mensais de contas correntes, Relatórios de Contas à Pagar, Controle de Recebimentos de Notas Fiscais e de Serviços, Controle de Recebimentos de Boletos de Fornecedores e de prestação de serviços, emissão de boletos e relatórios demonstrativos, conferência de notas fiscais, XML, geração de Guias de Impostos Federais como DARFs de retenção, ISSQN, e outros desta natureza.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realiza pagamentos diários das obrigações e encargos financeiros para com os fornecedores e recursos humanos, de todas as unidades decorrentes da parceria da entidade junto a PMC-SME. Auxilia na elaboração dos cálculos e previsão orçamentária dos objetos de parceria. • Controles e Relacionamento Bancário – Banco do Brasil – Documentação e Informação atualizada Banco do Brasil/CHANCE e CHANCE/Banco do Brasil. • Acompanhamento e Preparação de toda 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

documentação referente à manutenção dos Termos de Colaboração - CRC, Relatórios Financeiros Anuais, Declarações e documentações necessárias para atualização e relatórios anuais. Inclusive sendo o contato direto junto aos Órgãos Responsáveis da Prefeitura Municipal de Campinas. - Para todas as Unidades;

- Acompanhamento do Fluxo Financeiro – Apoio ao Coordenador Adm.
- Acompanhamento de Controle de Orçamento – P.A.A. - Apoio ao Coordenador Adm. na otimização dos recursos e análise dos relatórios “Previsto x Realizado”, emitido pelo sistema PDC;
- Apoio ao Coordenador Administrativo na elaboração de Relatório de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da CHANCE.
- Prestação de Contas - Acompanhamento, Atualização de Certidões Negativas de Débito, Renovação de Cadastro de Fornecedores, fornecimento junto ao Banco do Brasil, dos Extratos, comprovantes de Pagamentos, Lançamento de Regularizações, Conferência e Acompanhamento de Conciliação Bancária, Contato direto com os Analistas da SME-PMC, Supervisão e Tramitação de Prestação de Contas Mensal de todas as unidades.
- Responsável pelo Controle de Patrimônio de todas as Unidades, com Inventário atualizado

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

				<p>anualmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pelo arquivo e guarda dos documentos financeiros, contábeis e afins pelo tempo determinado por lei e pela SME-PMC; • Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
3	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – Compras e Orçamentos	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Compras - Responsável pelo Departamento de Compras e Contratação de Serviços da CHANCE em relação a todas as unidades educacionais com Termos de Colaboração junto a SME-PMC, conforme Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com Verbas Públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e acompanhamento de controles de orçamentos de compras de consumo de todas as unidades educacionais, de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de EPIs, de Utensílios e demais produtos, bem como de materiais de manutenção e mão-de-obra de serviços, mantendo o cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, com suas certidões negativas atualizadas. • Acompanha e controla os limites disponíveis para cada conta, otimiza os recursos para o melhor desempenho das unidades educacionais. 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

Contábeis: Preparação de Relatórios Contábeis como controles de caixa, Escrituração do Serviços tomados, bem como o controle das Guias de Retenção de ISSQN e Impostos Federais;

- Elaboração de Relatórios e Fornecimento de Informações Contábeis e financeiras para o Escritório de Contabilidade, de Controladoria e Auditoria Independente, mensalmente e quando solicitados;
- Responsável pela publicação dos Relatórios Anuais de Atividades, Balanço Patrimonial e seus anexos, e Relatórios de Auditoria Independente no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Campinas;

Portal da Transparência: Fornecer dados atualizados da área contábil e financeira para publicação no Portal da Transparência da CHANCE.

Estoques e Logística: Otimização da Logística das entregas das compras e acompanhamento dos controles dos suprimentos de Estoques de Materiais de Consumo como de Higiene e Limpeza e Materiais Pedagógicos de todas as unidades educacionais convênio de parceria CHANCE com a SME-PMC.

- Controle e acompanhamento dos alimentos recebidos do CEASA em cada unidade; confecção de planilhas para acompanhamento de todos os recebimentos de alimentos recebidos em cada unidade, a fim de serem contabilizados e apresentados em Auditoria Independente anualmente.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

				<ul style="list-style-type: none"> Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
4	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – DP/RH	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Responsabilidades: Profissional com conhecimento profundo da rotina da Organização e de todos os processos operacionais de gestão de pessoas (base CLT) dentro do setor da gestão pública. Além de noções das obrigações, assessora: e-SOCIAL, SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, Homologanet, Homologações e SPED Folha.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relacionar-se amplamente com o público interno, sindicatos e contadores. Manter-se atualizado quanto às convenções coletivas. Coordenar projetos de RH (encontros, treinamento, pesquisas etc.) e registrar minutas, Garantir que as rotinas da empresa estejam de acordo com os termos da legislação trabalhista. Estar atento às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias. Responsabilizar-se pela elaboração da folha de pagamentos e benefícios, dentro das normas e procedimentos da CHANCE e legislação vigente. Responsabilizar-se pelos procedimentos operacionais de contratação e demissão de pessoal dentro das normas e procedimentos da 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

				<p>Organização, das leis vigentes e das normas contratuais do contrato de prestação de serviços a PMC/SME.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar-se pelos procedimentos operacionais de avaliação de desempenho dentro das normas e procedimentos da CHANCE. • Responsabilizar-se pelos controles de registro e arquivo de toda documentação contratual, trabalhista e financeira. • Realizar o controle de férias dos funcionários. • Gerir o controle da marcação de ponto eletrônico. • Gerenciar informações inseridas em programas de gestão de pessoas e programas fiscalizadores, como o e-Social e outros. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
5	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

				<p>Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas.</p> <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>				
6	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32
7	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

			assistente administrativo e ou financeiro	<p>Patrimônio disponibilizado na Unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>				
8	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Departamento Pessoal e Recursos Humanos</p> <p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

				<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar-se com a administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, • Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, • Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, • Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
9	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro.	<p>Departamento Pessoal e Recursos Humanos</p> <p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, • Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), • Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, • Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), • Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

			<ul style="list-style-type: none"> • Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), • Comunicar-se com a administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, • Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, • Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, • Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	- Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança;	- Realizar um levantamento para coleta de informações através de questionário impresso, sobre a criança e a família (Anamnese), e para coleta de dados sobre as habilidades da família. Propiciar a presença dos pais/responsáveis na rotina escolar. Permitir nas	Equipe Gestora Professoras Agentes Educacionais	Anual

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

	<p>- Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida;</p> <p>- Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.</p>	<p>Formações Continuadas e nas Reuniões Pedagógicas Avaliativas Institucionais a reflexão contínua do projeto da unidade, flexibilizando o planejamento quando necessário.</p> <p>- Convidar Pais/Responsáveis e equipe educacional para compor a comissão da Unidade. Fazer cronograma de reuniões distribuídas ao longo do ano dentro do calendário escolar. Elaborar os questionários avaliativos junto ao conselho.</p> <p>Enviar aos pais os questionários avaliativos externos. Envolver os pais e a comunidade nas ações intersetoriais.</p> <p>- Estabelecer momentos de formações para construção da concepção de infância, baseados nos documentos de Leis e Diretrizes nacionais e municipais e também baseados no plano de formação, citados no item “h” do plano pedagógico.</p> <p>Os planos de ensino serão construídos a partir da concepção de infância e criança construída nas formações, levando em consideração as especificidades</p>	<p>Crianças</p> <p>Famílias</p> <p>Órgãos Colegiados</p>	
--	---	---	--	--

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

<p>Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos</p>	<p>Propor Ações educacionais que garantam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; - Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; - Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaços temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos 	<p>observadas em relação as crianças. Toda a proposta pedagógica será acompanhada e avaliada pela equipe gestora, as formações serão planejadas, executadas e avaliadas pelo orientador pedagógico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Favorecer momentos de contação de histórias, jornais, parlendas, trava língua, rimas, charadas, dramatizações, apresentações teatrais, histórias cumulativas, rótulos, mercadinho, revistas e propagandas. - Compor uma rotina que proporcione vivências narrativas coletivas de dramatizações, encenação, contação de histórias, brincadeiras e cantigas de roda, músicas de diversas autorias e apresentações teatrais. - Assegurar que as crianças possam desenvolver ações lúdicas por meio do jogo simbólico, cantinhos de leitura, construção, faz de conta e arte. Também com 	<p>Equipe Gestora</p> <p>Professoras</p> <p>Agentes Educacionais</p> <p>Crianças</p> <p>Famílias</p> <p>Órgãos Colegiados</p>	<p>Anual</p>
---	---	--	---	--------------

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

<p>educadores e da comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; - Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; - Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; - Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; - Relações com o mundo físico 	<p>materiais como: jogo da memória, boliche, quebra-cabeça, tapete sensorial e materiais não convencionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades de pintura, colagem, recorte, releituras de obras de artes, filmes, autorretrato, dramatizações, coreografias, histórias infantis e poesias. - Inserir na proposta de trabalhos atividades de integração como: passeios externos, festa da família, cinema, teatro, festa a fantasia, oficinas pedagógicas, exposições e piquenique. - Garantir que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, envolvendo crianças de todos os agrupamentos. <p>Incentivar os pais/responsáveis a participarem de Mostra pedagógica, café cultural, proporcionar momentos em que possam fazer</p>
---	--



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

	<p>e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; - Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura. 	<p>trocas de experiências artesanais. Participação dos pais/responsáveis em palestras envolvendo os órgãos setoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular interações coletivas e individuais através dos jogos de cooperação; <p>Desenvolver o hábito de higiene: lavagem das mãos e higiene bucal;</p> <p>Desenvolver a organização pertences / mochilas e materiais;</p> <p>Organizar palestras com profissionais da saúde e nutrição;</p> <p>Estimular as crianças a se alimentarem bem em todas as refeições.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de atividades que permita a criança subir, descer, andar, pular e correr; <p>Estimular as crianças a conhecerem os elementos da natureza e seus efeitos;</p>	
--	---	---	--

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

		<p>Proporcionar atividades de cuidado e preservação da natureza propondo um plantio e cultura de uma horta pedagógica.</p> <p>- Inserir na proposta pedagógica o estudo da diversidade cultural, especificamente a brasileira. Com músicas, danças, comidas típicas, artesanatos e artistas.</p> <p>- Permitir que as crianças façam uso nos diversos momentos de recursos tecnológicos e midiáticos tais como: câmera fotográfica, filmadora, celular, computador, data show, televisão, rádio e microfone.</p>		
Implementação da Gestão democrática	<p>Elaboração e atualização coletiva do Projeto Pedagógico com a participação dos diversos segmentos;</p> <p>Atuação dos colegiados na tomada de decisões;</p> <p>Participação, efetiva das crianças e famílias em todas as etapas do processo</p>	<p>Favorecer a participação coletiva de todos os segmentos que compõem a equipe escolar, em que a equipe educativa participe da elaboração do Projeto Pedagógico especialmente nos itens: Quadro de metas; calendário anual, projetos e atividades a serem desenvolvidos.</p> <p>Propiciar que os conselheiros participem ativamente das tomadas</p>	<p>Equipe Gestora</p> <p>Professoras</p> <p>Agentes Educacionais</p> <p>Crianças</p> <p>Famílias</p>	<p>Anual</p>



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

	<p>pedagógico. Gestão dialógica das materialidades e minúcias do cotidiano.</p>	<p>de decisões, visando sempre a qualidade e aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da criança.</p> <p>Promover através da escuta e do diálogo a participação das crianças e famílias na construção de todas as etapas do processo pedagógico.</p> <p>Favorecer nos tempos e espaços intencionalizados a investigação e as descobertas a partir de diversos materiais inusitados, materiais não estruturados ou de origem natural, que habitam o cotidiano de exploração e criatividade das crianças.</p> <p>Promover e garantir que as interações e brincadeiras tenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças dentro as relações e nos encontros da vida dentro do cotidiano educacional.</p>	<p>Órgãos Colegiados</p>	
<p>Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional</p>	<p>Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral</p>	<p>Manter o quadro de funcionários sempre completo para atender todas</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Anual</p>

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

<p>Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.</p>	<p>da UE encaminhado ao NAED.</p> <p>Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.</p>	<p>as necessidades das crianças.</p> <p>Promover a participação semanal dos encontros de formação da equipe de docentes e agentes educacionais que serão planejados, executados e avaliados especialmente pela Orientadora Pedagógica.</p> <p>Garantir que os encontros sejam registrados em livro ATA por um membro da equipe participante.</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Anual</p>
<p>Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar</p>	<p>Cumprimento de 200 dias letivos</p> <p>Atendimento às orientações do supervisor educacional</p>	<p>O Calendário Escolar é um elemento da organização do Currículo Escolar e é elaborado com as orientações da SME (Secretaria Municipal de Educação), em resolução específica a ser publicada no Diário Oficial do município, seguindo as orientações do supervisor educacional e acompanhamento dos Órgãos Colegiados para o cumprimento.</p>	<p>Equipe Gestora</p> <p>Órgãos Colegiados</p>	<p>Anual</p>
<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF</p>	<ol style="list-style-type: none"> Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação Planejamento de Despesas conforme proposto no programa 	<ol style="list-style-type: none"> CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; Diretor Educacional; 	<ol style="list-style-type: none"> Ação Imediata – Pesquisa na preparação e envio do Programa Administrativo financeiro. Aprovação e

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

		<ol style="list-style-type: none"> 3. Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas. 4. Pesquisa e busca de fornecedores, para melhor aplicação dos recursos disponibilizados. 5. Acompanhar e monitorar o andamento financeiro 	<ol style="list-style-type: none"> 3. Coordenador Administrativo 	<p>acompanhamento pelo Conselho Fiscal e de Administração da O. S. CHANCE. – Reuniões trimestrais</p> <p>3. Acompanhamento e análise mensal dos gastos e despesas.</p>
<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente. 2. Acompanhamento da aplicação dos recursos conforme proposto no P. A. 3. Verificação e análise dos sistemas de compras, Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; 2. Equipe gestora da CEI; 3. Coordenador Administrativo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Na primeira dezena do mês verificar atentamente a chegada do repasse em conta corrente e sua aplicação financeira em conta com resgate automático. 2. Acompanhamento de todos os processos de compras e pagamentos,

CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

				durante todo o mês, de forma que todas as operações sejam seguras e estejam dentro do orçamento proposto.
Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada. 2. Realizar treinamento e atualização para aperfeiçoamento das Prestações de Contas. 3. Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a ocorrência de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; 2. Equipe gestora da CEI; 3. Coordenador Administrativo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestação de Contas Mensal entregue até o dia 15 do mês subsequente ao das despesas. 2. Verificação mensal da Prestação de contas. 3. Realizar treinamento trimestral para aprimoramento e atualização na prestação de contas.
Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade Administrativa/financeira total	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar e acompanhar a eficiência dos processos administrativos financeiros e seus resultados. 2. Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as pro- postas e resultados obtidos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; 2. Equipe gestora da CEI; 3. Coordenador Administrativo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação trimestral pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração. 2. Verificação, análise e acompanhamento mensal pela CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro;



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

		3. Submeter todas as operações financeiras a verificação e análise e auditoria externa e independente.	3. Verificação, análise e contabilização mensal pelo Escritório de Contabilidade. 4. Auditoria anual, externa e independente
--	--	--	---



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

a. Indicação Bibliográfica

i. Obras de autores no campo educacional

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2009.

Este livro proporciona aos futuros professores e gestores dos sistemas de ensino e das escolas bases conceituais para uma análise dos aspectos sociopolíticos, históricos, legais, pedagógicos-curriculares e organizacionais da educação escolar brasileira e da organização e gestão da escola, possibilitando uma visão crítico-compreensiva dos contextos em que os profissionais da educação exercem suas atividades.

MUCCILO, Maria Aparecida, ALMEIDA, Ivanete Bellucci. **As faces da escola: um olhar caleidoscópico**. Campinas: Emoped, 2010.

A intenção deste livro é contribuir para o debate sobre escola e educação nos relatos das experiências dos educadores em seu trabalho iniciando a discussão sobre a gestão educacional e as políticas públicas.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

No livro *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil* as autoras Barbosa e Horn enfatizam a importância de se lutar por uma educação infantil de qualidade e humanizadora. Ressalta a defesa da indissociabilidade entre o cuidar e o educar que deve caracterizar as ações escolares voltadas para este nível de ensino. Fundamentam a metodologia de trabalho de projeto em uma perspectiva socioconstrutivista e sociointeracionista.

HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil**. Porto Alegre: Penso, 2017.

Este livro aborda como as crianças aprendem em todos os locais, internos ou externos, em interação com seus companheiros e com o espaço. À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os espaços são um eixo estruturante das propostas pedagógicas das instituições.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

O livro relata a importância de acompanhar a criança em seu desenvolvimento, exigindo um olhar teórico reflexivo sobre seu contexto sociocultural e manifestações decorrentes do caráter evolutivo do seu pensamento. Significa respeitá-la em sua individualidade e em suas sucessivas e gradativas conquistas de conhecimento em todas as áreas. Considerando-se que as crianças se desenvolvem de forma aceleradíssima em termos da oralidade, da evolução motora e de novas descobertas, em tempos e em



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

aspectos muito diferentes de uma criança para a outra.

PARO, Vitor Henrique. **A Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Cortez, 2017.

O livro aborda aspectos sobre a escola básica, sua gestão, a educação pública e de qualidade como alvo supremo: eis os temas centrais que consagraram este verdadeiro clássico da gestão escolar no Brasil, que agora aparece em edição revista e atualizada.

PROENÇA, Maria Alice. **Prática Docente: a abordagem de Reggio Emília e o trabalho com projetos, portfólios e redes formativas**. São Paulo: Panda Educação, 2018.

O livro traz a partir do uso de registros reflexivos como documentação de aprendizagem, fonte de planejamento e material de avaliação, e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares como uma metodologia de trabalho para a efetivação de aprendizagens significativas, a autora lança um olhar inovador e propõe uma (trans)formação da prática pedagógica de professores/educadores para a consolidação de uma cultura de grupo.

SALLES, Fátima, FÁRIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil: Diálogo Com os Demais Elementos da Proposta Pedagógica**. São Paulo: Editora Ática, 2012.

O livro traz embasamento de como deve ser construída uma proposta pedagógica na educação infantil. Normas para elaboração da proposta pedagógica, elaboração da proposta pedagógica, elementos constituintes da proposta pedagógica, estratégias para elaborar, implementar e avaliar propostas pedagógicas.

OSTETTO, Luciana Esmeralda(org.). **Educação Infantil: Saberes e fazeres da formação de professores**. Campinas: Papyrus, 2012.

Esse livro discute os saberes e fazeres de educadoras em formação. Em seu contato com o cotidiano das creches, elas analisam as propostas de trabalho com diferentes grupos etários, abordam suas experiências e refletem sobre o processo que estão vivendo, sempre em diálogo com profissionais, crianças e famílias.

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança: A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. Volume 1 Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro relata a experiência educativa para a primeira infância realizada em Reggio Emilia, na Itália, tornou-se reconhecida como um dos melhores sistemas educacionais do mundo. Essa abordagem inovadora incrementa o desenvolvimento intelectual através da focalização sistemática na representação simbólica, levando as crianças pequenas a um nível surpreendente de habilidades simbólicas e à criatividade.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança: A Experiência de Reggio Emilia em Transformação**. Volume 2 Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro nos traz uma história fascinante sobre como Loris Malaguzzi, um jovem professor italiano, interessou-se pela construção de uma nova escola logo depois da Segunda Guerra Mundial e como essa paixão momentânea pela nova invenção tornou-se um compromisso para a vida toda com crianças pequenas. Especialmente na cidade de Reggio Emilia onde o educador plantou a ideia de que a escola deveria permitir que o potencial intelectual, emocional, social e moral de cada criança fosse cultivado.

MELLO, Suely Amaral, BARBOSA, Maria Carmem Silveira, FARIA, Ana Lúcia Goulart de (org.). **Documentação pedagógica: teoria e prática**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2017.

Este livro tem um caráter de iniciação a um mundo da pedagogia que muito nos orgulha, pois trata, com muito respeito, da escolha profissional que fizemos e nos convida a seguir trabalhando, investigando nossa atividade profissional, uma profissão ainda nova e pouco valorizada no mundo da educação. O texto fala de uma pedagogia do dia a dia, que se constrói a partir das ações e das práticas cotidianas, do seu registro, da análise e da reflexão que se faz a partir deste cotidiano que transborda vitalidade, alegria e memória.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições**. Ed. 22, São Paulo, Cortez, 2011

Temos que aprender a trabalhar com a avaliação em sua prática diária de forma a compreender para viver. As escolas ainda praticam o modelo tradicional de avaliação classificatória onde o aluno deve alcançar a nota, para então ser aceito, já a avaliação diagnóstica que visa a construção do saber valoriza o que o aluno construiu, evoluiu e compreendeu no decorrer da caminhada. O modelo tradicional adotado ainda por muitas escolas engessa ao processo de avaliação da aprendizagem que busca um resultado previamente definido garantido um conceito satisfatório adotado pelas escolas que não leva em consideração o que construído gradativamente.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **INCLUSÃO ESCOLAR: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Editora Moderna, 2003.

Este livro enfoca a inclusão escolar e expõem didaticamente o que está inovação educacional propõem para atender aos anseios e necessidades de todos os alunos de qualquer nível escolar.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: Editora WVA, 3ª edição, 1999.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Neste livro, o assunto central é o tema da inclusão. O assistente social e consultor de reabilitação Romeu Kazumi Sassaki discute os conceitos inclusivistas, aborda a inclusão na escola, na saúde, no mercado de trabalho, nos esportes, nas artes e no turismo. O autor analisa o desenho universal para ambientes físicos e as leis e políticas integracionistas e inclusivas.

ii. Legislações

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

As Diretrizes Curriculares Nacionais são orientações para a Educação Básica dos sistemas de ensino para a organização, articulação e desenvolvimento das propostas pedagógicas nacionais.

BRASIL. Ministério da Educação/ SEB. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

Esta publicação caracteriza-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico. Foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de setembro de 1988 e promulgada em 5 de outubro de 1988.

CAMPINAS, Prefeitura Municipal. / SME/ Departamento Pedagógico. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação**: Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013.

As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação trata-se de um documento que busca a sutileza e a complexidade do lugar das crianças, para então desenhar percursos possíveis de um trabalho que se aprimora e se ressignifica cotidianamente. Houve no processo de sua elaboração diferentes níveis de participação que, direta ou indiretamente, contribuíram



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

para sua produção.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. / SME/ Departamento Pedagógico. **CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS.** Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy – Organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra. Campinas, SP, 2014.

O CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS, é um documento que foi elaborado pelos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Campinas, a partir das discussões sobre as concepções e práticas que orientam a educação na relação com as crianças pequenas nas instituições municipais.

b. Referências Bibliográficas

BARBOSA, M. C. S. & HORN, M. G. S. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental.* – Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1, 2 e 3.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Básica. *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.* – Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica. *Crerios Para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças.* Brasília, DF, 1995 e 2009.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.

CAMARGO, Miriam Benedita de Castro (org.) e co-autores. *DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA: um processo contínuo de reflexão e ação*, Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria de Educação, 2012.

CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretária Municipal



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

de Educação, Departamento Pedagógico, Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy – organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra.

FRIEDMANN, Adriana. *O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão*. 1ª Ed. – São Paulo: Moderna, 2012.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MOURA, Margarida, C. A Organização do espaço no contexto da educação infantil de qualidade. Revista Travessias. Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, v.3, n.3, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. *INCLUSÃO ESCOLAR, O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo, Editora Moderna, 2003.

PARO, Vitor Henrique, *A Administração Escolar: Introdução e Crítica*, 9ª Edição S.P: Cortez, 1996.

Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. 64 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7783-020-6 1.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Sistema de Notificação de Violências – SISNOV Boletim nº 9. Disponível <<http://sisnov.campinas.sp.gov.br/boletim9.html>> Acesso em: 10/07/2019.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conheça sua Região. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/servicos_publicos/regioes/index.php> Acesso em: 10/07/2019.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação. Consulta de Escolas. Disponível em: <http://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola.php> Acesso em: 10/07/2019.



CEI – Bem Querer – Conceição Anita Mendes Ferreiro Gironde

Diretrizes, Resoluções e Normativas

Resolução CME Nº 01/2010, publicada no DOM de 12/06/2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Resolução SME Nº 13/2010, publicada no DOM de 22/09/2010, que estabelece procedimentos para a homologação do Regimento Escolar e de adendos/alterações regimentais, das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CEB Nº 4, de 2/10/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, de 11/09/2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

Resolução SME, anual, referente às diretrizes e normas gerais para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e para a realização das matrículas nas Escolas Públicas de Educação Infantil;

Resolução SME, anual, referente ao Calendário Escolar;

Normativas, da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao Projeto Pedagógico.

Observação: “Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada”.

Campinas, 01 de Outubro de 2020.

Luiz Fernando Ferrari

CPF: 060.590.368-99

Presidente da **CHANCE** Internacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	00.300.881/0001-66
UNIDADE EXECUTORA	CNPJ
CEI BEM QUERER JD.IBIRAPUERA-CONCEIÇÃO ANITA M.F. GIRONDO	00.300.881/0008-32
PRESIDENTE	
Luiz Fernando Ferrari	

Período de Execução da Parceria:	01/02/2021	a	31/01/2023	Período Total Calculado:	24 meses
Valor Proposto para a Parceria:	R\$ 5.529.600,00			Valor a ser repassado no período:	R\$ 5.529.600,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (1.1) HOLERITH	R\$ 2.962.935,10	53,58%
b (1.2) FÉRIAS	R\$ 199.861,88	3,61%
c (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 95.933,70	1,73%
d (1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 683.343,83	12,36%
e (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 27.271,92	0,49%
f (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 18.810,00	0,34%
TOTAL	R\$ 3.988.156,43	72,12%

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 1.167.193,38	21,11%
TOTAL	R\$ 1.167.193,38	21,11%

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
III. (3) DESPESAS COM CONSUMO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	1.744,99	0,03%
b (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	6.852,46	0,12%
c (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	82.612,02	1,49%
d (3.4) MATERIAL ESPORTIVO	2.744,99	0,05%
e (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.979,96	0,13%
f (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	82.612,02	1,49%
g (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	13.704,92	0,25%
h (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	10.342,44	0,19%
i (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO	12.832,42	0,23%
TOTAL	R\$ 220.426,23	3,99%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (4.1) SERVIÇOS	59.940,00	1,08%
b (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	16.400,90	0,30%
c (4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	1.977,90	0,04%
TOTAL	R\$ 78.318,80	1,42%

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (5.1) ELETRODOMÉSTICOS	3.617,49	0,07%
b (5.2) MOBILIÁRIO	-	0,00%
c (5.3) ELETROELETRÔNICOS	5.980,65	0,11%
d (5.4) BRINQUEDOS	-	0,00%
e (5.5) INFORMÁTICA	11.250,80	0,20%
TOTAL	R\$ 20.848,94	0,38%

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
VI. (6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.980,50	0,04%
b (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	6.437,73	0,12%
c (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	859,60	0,02%
d (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.362,48	0,02%
e (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	1.362,48	0,02%
f (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	1.362,48	0,02%
g (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	1.362,48	0,02%
h (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	1.362,48	0,02%
i (6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	872,50	0,02%
j (6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	872,50	0,02%
k (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	872,50	0,02%
l (6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	872,50	0,02%
m (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	872,50	0,02%
n (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	4.107,47	0,07%
o (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	872,50	0,02%
p (6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	872,50	0,02%
q (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	18.322,40	0,33%
r (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	6.379,96	0,12%
s (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	2.358,20	0,04%
t (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.290,50	0,02%
TOTAL	R\$ 54.656,23	0,99%

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 5.529.600,00	100,00%
------------------------------------	-------------------------	----------------

Observação: "Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99 - Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos e materiais que serão utilizados para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CNPJ
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL 00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA
CEI BEM QUERER JD.IBIRAPUERA-CONCEIÇÃO ANITA M.F. GIRONDO

2- Consumo, Serviços e Manutenções

2.1 - Materiais, Serviços e Manutenções que serão utilizados

Descrição	Valor Total da Proposta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Material Pedagógico (Telas, Tintas, Pincéis, EVA, Massinhas, Balões, Cadernos, Papéis, TNT, Barbantes, etc)	82.612,02	#	41.306,01	3.442,17
Material Esportivo (bolas, cordas, bambolês, cones etc)	2.744,99		1.372,50	114,37
Material de Higiene e Limpeza	82.612,02	#	41.306,01	3.442,17
Brinquedos Pedagógicos (jogos pedagógicos e outros previstos no PP)	6.852,46	#	3.426,23	285,52
Livros Pedagógicos	1.744,99	#	872,50	72,71
Material de Informática (toner, cartuchos)	6.979,96	#	3.489,98	290,83
Material cama, mesa, banho (inclusive cortinas)	13.704,92	#	6.852,46	571,04
Utensílios de cozinha (Inclusive Uniformes)	10.342,44	#	5.171,22	430,94
Equipamento de Proteção Individual/Coletivo	12.832,42		6.416,21	534,68
Serviços (Telefone, contador, auditoria, Chaveiro, Internet, Assessoria e Taxas AVCB) e outros serviços	59.940,00	#	29.970,00	2.497,50
Atividades Educativas (passeios culturais)	16.400,90		8.200,45	683,37
Encargos dos serviços terceirizados	1.977,90	#	988,95	82,41
Manutenções de Hidráulica (Hidrantes: Mangueiras, Válvulas e Registros, Reparos, Torneiras, Sifão, Ralos), Elétrica (Chuveiros, Duchas, Lâmpadas, Tomadas, Interruptores, Disjuntores, Fios), Alvenaria (Lixeiras, Grades, Vidros), Pintura, Eletrônicos (componentes eletrônicos, Placas, Rádios) e Eletrodomésticos (Coifa, Freezer, Geladeira, Fogão, Lava Louças e Lava Roupas)	54.656,23	#	27.328,11	2.277,34
Total de Consumo, Serviços e Manutenções	353.401,26		176.700,63	14.725,05

3- Materias de Bens Duráveis

Descrição	Valor Total da Proposta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Eletrodomésticos (Lavadoras, Liquidificadores, etc)	3.617,49		1.808,74	150,73
Mobiliário (Mesas, Cadeiras e outros)	0,00		-	-
Eletroeletrônicos (Relógio de Ponto, Rádios, Som, etc)	5.980,65		2.990,33	249,19
Brinquedos (em bom estado)	0,00		-	-
Informática (Desktops e Impressoras)	11.250,80		5.625,40	468,78
Total de Materiais de Bens Duráveis	20.848,94		10.424,47	868,71

Obs.1: Os valores presentes na planilha, são o resultado de orçamentos feitos em setembro/2020, multiplicados pela quantidade necessária prevista. Esses preços estão sujeitos ao mercado, que poderão sofrer alterações e/ou reajustes.

Obs.2: Nos casos de serviços prestados, os reajustes estarão sujeitos ao índice anual de reajuste.

Obs.3: Todas as compras de materiais de consumo serão feitas conforme orientações e determinações previstas no "Regulamento próprio para aquisição de produtos e serviços, bem como contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da O.S. Associação Chance Internacional com verbas públicas".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99
 Presidente

Associação CHANCE Internacional

Projeto Nave Mãe 2021/2022 - Planilha de Custo de Pessoal - Fo Pag
 Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos

CEI CONCEIÇÃO ANITA M. GIRONDO - PQ IBIRAPUERA - IBI

Qtd	Função	Salário	Docentes 5% H-Atividade	T. Salário Bruto	Encargos			PIS 1%	Total Encargos	Vb. Resc. GRRF 40% (1/12)	Total Custo Mensal Fo Pag
					INSS	FGTS 8%					
1	Diretor Educacional	R\$ 6.415,53	-	R\$ 6.415,53	R\$ 1.764,27	R\$ 513,24	R\$ 64,16	R\$ 2.341,67	R\$ 213,85	R\$ 8.971,05	
0	Vice Diretor Educacional	R\$ 5.948,95	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	Orientador Pedagógico	R\$ 4.850,15	-	R\$ 4.850,15	R\$ 1.333,79	R\$ 388,01	R\$ 48,50	R\$ 1.770,30	R\$ 161,67	R\$ 6.782,13	
1	Coordenador Admin. (**)	R\$ 916,50	-	R\$ 916,50	R\$ 252,04	R\$ 73,32	R\$ 9,17	R\$ 334,52	R\$ 30,55	R\$ 1.281,57	
1	Aux. Administrativo III (**)	R\$ 2.199,61	-	R\$ 2.199,61	R\$ 604,89	R\$ 175,97	R\$ 22,00	R\$ 802,86	R\$ 73,32	R\$ 3.075,79	
1	Aux. Administrativo II (**)	R\$ 2.749,51	-	R\$ 2.749,51	R\$ 756,12	R\$ 219,96	R\$ 27,50	R\$ 1.003,57	R\$ 91,65	R\$ 3.844,73	
1	Aux. Administrativo I	R\$ 2.566,22	-	R\$ 2.566,22	R\$ 705,71	R\$ 205,30	R\$ 25,66	R\$ 936,67	R\$ 85,54	R\$ 3.588,43	
1	Zelador Ou Manutentor	R\$ 2.200,88	-	R\$ 2.200,88	R\$ 605,24	R\$ 176,07	R\$ 22,01	R\$ 803,32	R\$ 73,36	R\$ 3.077,56	
3	Aux. De Limpeza/Servente	R\$ 1.411,41	-	R\$ 4.234,23	R\$ 1.164,41	R\$ 338,74	R\$ 42,34	R\$ 1.545,49	R\$ 141,14	R\$ 5.920,86	
0	Lider De Cozinha	R\$ 2.213,36	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	Cozinheira	R\$ 1.716,40	-	R\$ 1.716,40	R\$ 472,01	R\$ 137,31	R\$ 17,16	R\$ 626,49	R\$ 57,21	R\$ 2.400,10	
2	Aux. De Cozinha	R\$ 1.411,41	-	R\$ 2.822,82	R\$ 776,28	R\$ 225,83	R\$ 28,23	R\$ 1.030,33	R\$ 94,09	R\$ 3.947,24	
0	Professor - 44 Horas	R\$ 3.589,79	179,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	Professor - 22 Horas.	R\$ 1.794,90	89,74	R\$ 13.192,48	R\$ 3.627,93	R\$ 1.055,40	R\$ 131,92	R\$ 4.815,25	R\$ 439,75	R\$ 18.447,48	
1	Prof. Educ Especial 44h	R\$ 3.589,79	179,49	R\$ 3.769,28	R\$ 1.036,55	R\$ 301,54	R\$ 37,69	R\$ 1.375,79	R\$ 125,64	R\$ 5.270,71	
48	Agente Educ- Monitor 32h	R\$ 1.410,00	-	R\$ 67.680,00	R\$ 18.612,00	R\$ 5.414,40	R\$ 676,80	R\$ 24.703,20	R\$ 2.256,00	R\$ 94.639,20	
1	Porteiro	R\$ 1.783,52	-	R\$ 1.783,52	R\$ 490,47	R\$ 142,68	R\$ 17,84	R\$ 650,98	R\$ 59,45	R\$ 2.493,96	
0	Aux. Adm - Aprendiz	R\$ 1.045,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	Cuidador/Ag.Educ.Volante	R\$ 1.410,00	-	R\$ 2.820,00	R\$ 775,50	R\$ 225,60	R\$ 28,20	R\$ 1.029,30	R\$ 94,00	R\$ 3.943,30	
72	TOTAL - Fopag Mensal			R\$ 119.917,13	R\$ 32.977,21	R\$ 9.593,37	R\$ 1.199,17	R\$ 43.769,75	R\$ 3.997,24	R\$ 167.684,12	

13° Salario	R\$ 119.917,13	R\$ 32.977,21	R\$ 9.593,37	R\$ 1.199,17	R\$ 43.769,75	R\$ 3.997,24
13° Salario 1/12	R\$ 9.993,09	R\$ 2.748,10	R\$ 799,45	R\$ 99,93	R\$ 3.647,48	R\$ 13.640,57
1/3 Férias	R\$ 39.972,38	R\$ 10.992,40	R\$ 3.197,79	R\$ 399,72	R\$ 14.589,92	R\$ 55.894,71
1/3 Férias 1/12	R\$ 3.331,03	R\$ 916,03	R\$ 266,48	R\$ 33,31	R\$ 1.215,83	R\$ 4.546,86

(**) Equipe Administrativa - Despesa compartilhada entre as CEIs geridas pela OSC

	Exames
PPRA/PCMISO	R\$ 945,68
LCTCAT	R\$ 190,65
TOTAL	R\$ 1.136,33

Beneficiarios

custo VT	VT 6%	diff a Pagar	qtde	Total custo
R\$ 217,80	R\$ 384,93	R\$ (167,13)	1	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 356,94	R\$ (139,14)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 291,01	R\$ (73,21)	1	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 54,99	R\$ 162,81	1	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 131,98	R\$ 85,82	1	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 164,97	R\$ 52,83	1	R\$ 52,83
R\$ 217,80	R\$ 153,97	R\$ 63,83	1	R\$ 63,83
R\$ 217,80	R\$ 132,05	R\$ 85,75	1	R\$ 85,75
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	3	R\$ 399,35
R\$ 217,80	R\$ 132,80	R\$ 85,00	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 102,98	R\$ 114,82	1	R\$ 114,82
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	2	R\$ 266,23
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 107,69	R\$ 110,11	7	R\$ 770,74
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	1	R\$ 2,41
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	40	R\$ 5.328,00
R\$ 217,80	R\$ 107,01	R\$ 110,79	1	R\$ 110,79
R\$ 217,80	R\$ 62,70	R\$ 155,10	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	2	R\$ 266,40
				R\$ 7.461,14

Beneficiarios	Totais
Seguro de Vida	R\$ 329,76
VT	R\$ 7.461,14
VR	R\$ 11.430,14
VA	R\$ 10.038,76
TOTAL	R\$ 29.259,80

Seguro de Vida		
Qtde.Func.	Vlr.medio	Vlr. Estimado
72	4,58	329,76

VR CUSTO	VR
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 1.415,31
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 943,54
R\$ 430,50	R\$ -
R\$ 78,28	R\$ 547,96
R\$ 430,50	R\$ 430,50
R\$ 85,76	R\$ 4.116,48
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 943,54
	R\$ 11.430,14

VA CUSTO	VA
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ -
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ 20,78
R\$ 145,43	R\$ 20,78
R\$ 145,43	R\$ 20,78
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ 436,29
R\$ 145,43	R\$ -
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ 290,86
R\$ 138,15	R\$ -
R\$ 138,15	R\$ 967,05
R\$ 138,15	R\$ 138,15
R\$ 145,43	R\$ 6.980,64
R\$ 145,43	R\$ 145,43
R\$ 145,43	R\$ -
R\$ 145,43	R\$ 290,86
	R\$ 10.038,76

VR / VA	media 22 dias
19,57	430,50
138,15	
-	
21,44	471,77
145,43	
9,90	217,80

Calculo Mensal para FOPAG

MÊS	SALARIOS	Encargos		Benefícios		Provisionamentos			TOTAL	Observações
		Sal+13o+Férias	Vb.Resc. GRRF-40%	VT VR VA	Exames	13o sal 1/2	férias+1/3 (1/12)	TOTAL		
fev/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
mar/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
abr/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
mai/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jun/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jul/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
ago/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
set/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
out/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
nov/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
dez/21	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jan/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
fev/22	R\$ -	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 10.368,52	R\$ 1.136,33		R\$ 123.248,16	187.383,30	Calculo s/ Férias	
mar/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
abr/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
mai/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jun/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jul/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
ago/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
set/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
out/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
nov/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
dez/22	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
jan/23	R\$ 119.917,13	R\$ 48.633,06	R\$ 3.997,24	R\$ 29.259,80	R\$ 1.136,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.267,67		
TOTAL	R\$ 2.733.093,94	R\$ 1.167.193,38	R\$ 95.933,70	R\$ 683.343,83	R\$ 27.271,92	R\$ 229.841,16	R\$ 199.661,88	R\$ 5.161.539,81		

Total de Despesas c/ Pessoal	R\$ 5.161.539,81
Valor de Repasse Previsto	R\$ 5.529.600,00

Outras Despesas/Orçamento	R\$ 368.060,19
---------------------------	----------------

Obs.: Para fins de calculos de encargos a O.S.C. não possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

UNIDADE EXECUTORA

CEI BEM QUERER JD.IBIRAPUERA-CONCEIÇÃO ANITA M.F. GIRONDO

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

CNPJ

00.300.881/0001-66

CNPJ

00.300.881/0008-32

Período de Execução da
Parceria:

01/02/2021

a

31/01/2023

Período Total
Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a
Parceria:

R\$

5.529.600,00

Valor a ser repassado
no período:

R\$

5.529.600,00

Trimestre	Valor do Trimestre	Mês do Repasse	Valor Mensal (R\$)
1o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	fev-21	R\$ 230.400,00
		mar-21	R\$ 230.400,00
		abr-21	R\$ 230.400,00
2o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	mai-21	R\$ 230.400,00
		jun-21	R\$ 230.400,00
		jul-21	R\$ 230.400,00
3o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	ago-21	R\$ 230.400,00
		set-21	R\$ 230.400,00
		out-21	R\$ 230.400,00
4o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	nov-21	R\$ 230.400,00
		dez-21	R\$ 230.400,00
		jan-22	R\$ 230.400,00
1o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	fev-22	R\$ 230.400,00
		mar-22	R\$ 230.400,00
		abr-22	R\$ 230.400,00
2o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	mai-22	R\$ 230.400,00
		jun-22	R\$ 230.400,00
		jul-22	R\$ 230.400,00
3o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	ago-22	R\$ 230.400,00
		set-22	R\$ 230.400,00
		out-22	R\$ 230.400,00
4o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	nov-22	R\$ 230.400,00
		dez-22	R\$ 230.400,00
		jan-23	R\$ 230.400,00
TOTAL	R\$ 5.529.600,00		R\$ 5.529.600,00

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99
Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL POR CATEGORIAS**INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL****CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CEI BEM QUERER JD.IBIRAPUERA-CONCEIÇÃO ANITA M.F. GIRONDO****Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023**

1º TRIMESTRE DE 2021 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2021 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

3º TRIMESTRE DE 2021 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

4º TRIMESTRE DE 2021 (NOV - DEZ - JAN/22)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

1º TRIMESTRE DE 2022 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2022 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

3º TRIMESTRE DE 2022 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

4º TRIMESTRE DE 2022 (NOV - DEZ - JAN/23)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	498.519,55
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	145.899,17
(3) Material de Consumo	27.553,28
(4) Serviços e outros	9.789,85
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.606,12
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	6.832,03
TOTAL	691.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	5.529.600,00
--------------------------------	---------------------

(*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação

(**) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante comunicação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar – CAE

Campinas, 01 de Dezembro de 2020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99
Presidente

